

ÁGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

**O PESO RELATIVO DOS SETORES ECONÔMICOS NA
FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: UMA ANÁLISE À
LUZ DA TEORIA MARXIANA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

JOÃO PESSOA - PB

2005

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ÁGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

**O PESO RELATIVO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO
DO VALOR ADICIONADO: UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA
MARXIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal da Paraíba em cumprimento às exigências para a obtenção do Grau de Mestre em Economia.
Área de Concentração: Economia do Trabalho

Orientador: Professor: Dr. Nelson Rosas Ribeiro

JOÃO PESSOA

Paraíba - Brasil

Agosto-2005

ÁGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

O PESO RELATIVO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO
VALOR ADICIONADO: UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA MARXIANA

Dissertação apresentada ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA do Centro de
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba em cumprimento às exigências para obtenção do
grau de mestre em Economia.

Área de concentração: Economia do Trabalho

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA:

Professor Doutor Nelson Rosas Ribeiro
Universidade Federal da Paraíba

Professora Doutora Elivan Gonçalves Rosas Ribeiro
Universidade Federal da Paraíba

Professor Doutor Frederico Jayme Katz
Universidade Católica de Pernambuco

João Pessoa, agosto de 2005.

AGRADECIMENTOS

Ao Poder Superior que me mostrou o caminho a ser seguido e embora todas as evidências lógicas e objetivas levem à conclusão de sua inexistência, a subjetividade das coisas me leva a pensar diferente.

À minha mãe que me educou e me transmitiu bons valores, apesar de todas as limitações que possuía, quem sempre esteve ao meu lado, amando-me incondicionalmente, independentemente do que eu fizer ou disser, e do que eu sou.

Ao meu esposo que sempre me deu força para eu conseguir alcançar meus objetivos, impedindo que, nos momentos críticos eu desistisse de buscá-los e por compartilhar da minha felicidade quando eu os alcanço.

Ao meu orientador que, acima de tudo, eu considero como um grande amigo, alguém com que aprendo constantemente coisas sobre a ciência e a vida. Pelo qual eu guardo um grande respeito e carinho. O agradeço pela imprescindível contribuição dada à realização desse trabalho.

Aos servidores do IBGE, principalmente aqueles que trabalham na sede dos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro, que me atenderam com presteza, respeito, educação, e que buscaram sempre que possível responder as minhas dúvidas.

A todos os professores, que formam o mestrado, pelo conhecimento transmitido nas aulas e pela expectativa otimista que demonstraram depositar em mim.

À Terezinha, Glória e Rivonaldo pelo carinho e atenção com que sempre me atenderam.

A todos os meus colegas de turma, mesmo aqueles que tive pouco ou nenhum contato, afinal de contas dividimos em conjunto todas as aflições.

À minha amiga Romina, em especial, que tive a honra de conhecer e me tornar amiga no mestrado e que é uma pessoa muito especial para mim.

O PESO RELATIVO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA MARXIANA

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo investigar a importância dos setores econômicos na formação do valor adicionado. Parte de uma análise crítica das estatísticas das contas nacionais, de responsabilidade do IBGE, discutindo a metodologia dos cálculos e a teoria econômica que lhe serve de base e que fundamenta a afirmação de que o setor de serviços vem cada vez mais se tornando o principal responsável na formação da riqueza de uma sociedade, em detrimento da indústria. Utilizando como teoria alternativa a Teoria Econômica Marxiana, propõe-se novo método de agregação dos setores usando como critério a efetiva participação das atividades econômicas na geração de riqueza e do valor, atividades essas consideradas produtivas. Para tanto, foi necessário, primeiramente, definir, com base na teoria marxiana, quais as atividades produtivas e improdutivas, na sociedade moderna. Em seguida, buscou-se compreender como convencionalmente as atividades econômicas são classificadas, tentando identificar os critérios empregados na alocação das atividades entre os setores. Partiu-se para a análise dos dados, primeiramente com base na metodologia convencional utilizada pelo Sistema de Contas Nacionais, de responsabilidade do IBGE, e posteriormente procedeu-se à tentativa de agregar os dados com base nos novos critérios definidos. Concluiu-se que a imprecisão da base científica da classificação oficial falseia a realidade conduzindo à idéia equivocada de que todas as atividades são indiscriminadamente produtoras de riqueza, por um lado, e por outro, de que o mal definido “setor de serviços” torna-se progressivamente o mais importante na formação dessa riqueza. A aplicação dos novos critérios mostrou ainda que cerca de 54% das atividades econômicas são diretamente produtivas e que as demais nada produzem e apenas se apropriam de significativa parcela da riqueza gerada.

Palavras-chave: Teoria Econômica Marxiana, Contas Nacionais, Capital Produtivo, Serviços, Geração de valor.

THE RELATIVE IMPORTANCE OF ECONOMICS SECTORS IN THE FORMATION OF ADDITIONAL VALUE: AN ANALYSIS ACCORDING TO MARXS THEORY

ABSTRACT

The objective of this piece of work is to investigate the importance of economic sectors in the formation of additional value. Based on a critical analysis of statistics from national accounts under the responsibility of IBGE, discussing the methodology of the estimates and the economic theory on which it is based that points out the service sector as the main responsible in the generation of riches inside of a society, placing the industry. Using as an alternative theory Marxs Economic Theory a new method is proposed to aggregate the sectors with the criterion of effective participation of economic activities that produce riches and value. Therefore it was necessary first to define based on Marxs Theory which activities were productive and which were non productive in the modern society. After that it was necessary to find out how the economic activities are conventionally classified, trying to identify the criteria applied for the location of the activities among the sectors. Then it was done an analysis of the data, based on the conventional methodology used by the National Sistem of Accounts under the responsibility of IBGE and after that it was tried to aggregate the data based on the new defined criteria. It was concluded that the undetermination of the cientific base of the official classification leads to the false idea that all the activities produce riches with no discrimination and on the other hand that the misunderstood “sector of service” has progressively become the most important one in the formation of riches. The application of the new criteria showed as well that almost 54% of economic activities are directly productive and the other produce nothing and only appropriate a significant part of the generated riches.

Keywords: Marxs Economic Theory, National Accounts, Productive Capital, Services, Generation of Value

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	OBJETIVOS	15
1.2	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	16
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	17
3	O CAPITAL INDUSTRIAL, O CAPITAL COMERCIAL E O CAPITAL PRODUTOR DE JUROS.....	19
3.1	O CICLO DO CAPITAL INDUSTRIAL	19
3.1.1	Primeira fase: o estágio D – M.....	21
3.1.2	Segunda fase: ... P	22
3.1.3	Terceira fase: M' – D'	23
3.2	CUSTOS ESTRITOS DE CIRCULAÇÃO.....	24
3.2.1	Tempo gasto em compra e venda.....	24
3.2.2	Contabilidade.....	26
3.2.3	Prolongamentos do processo produtivo na esfera da circulação	27
3.2.3.1	<i>Custos de conservação</i>	27
3.2.3.2	<i>Formação de estoques em geral</i>	28
3.2.3.3	<i>Custos de transporte</i>	30
3.3	CICLO DO CAPITAL COMERCIAL	32
3.4	O CICLO DO CAPITAL PRODUTOR DE JUROS.....	41
3.5	CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ASPECTOS TEÓRICOS	46
4	A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	48
4.1	MANEJO DE RECURSOS NATURAIS	53
4.2	TRANSFORMAÇÃO, TRATAMENTO, MONTAGEM E CONSTRUÇÃO	54
4.3	COMPRA E VENDA.....	57
4.4	SERVIÇOS DE USO GENÉRICO – VOLTADOS A EMPRESAS E/OU FAMÍLIAS	58
4.5	ATIVIDADES ESPECÍFICAS.....	63
4.6	REGRAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES ESTATÍSTICAS.....	64
4.7	TRATAMENTO DOS SERVIÇOS	69
4.8	CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CNAE	72
5	PARTICIPAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ADOTADA PELO ATUAL SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS.....	76
5.1	TABELA DE RECURSOS E USOS DE BENS E SERVIÇOS	79
5.1.1	Produção	84
5.1.2	Consumo intermediário	88
5.2	PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SETORES ECONÔMICOS NO VALOR ADICIONADO	91
6	PARTICIPAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS DA TEORIA MARXIANA.....	95
6.1	IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM PRODUTIVAS E IMPRODUTIVAS	99
6.2	ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS COM BASE NA TEORIA MARXIANA.....	105
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
	REFERÊNCIAS	122

1 INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, tem-se afirmado que a taxa de participação do setor de serviços, na geração da renda e do emprego, vem crescendo. Inúmeros são os casos em que afirmações desse tipo podem ser encontradas, quer seja em obras científicas ou em jornais e revistas de grande circulação. De acordo com Melo (1997, p. 431), por exemplo:

A economia brasileira não ficou alheia à mudança estrutural operada em nível internacional da expansão dos serviços. Assim, no país, a evolução destas atividades seguiu a mesma trajetória internacional, ou seja, a industrialização e seu corolário, a urbanização acelerada desde os anos 1970, acarretaram um aumento sensível da participação das atividades de serviços, provocando uma transformação na estrutura econômica nacional. Foi uma evolução positiva, tanto do ponto de vista do emprego, como da renda, ainda que esta expansão seja diferente do avanço da terceirização em outras economias nos aspectos de ocupação da mão-de-obra, da produtividade e dos preços, todas variáveis historicamente determinadas pelo desenvolvimento político, social e econômico de cada país ou região.

Estima-se que os serviços em 2002 responderam por 59% do PIB brasileiro, a indústria por 33% e a agropecuária por 8% (HORTA; LUZ, 2003, p. 46).

O economista Alexsandro Agostini Barbosa da Global Invest afirmou que o setor de serviços foi o principal responsável pelo resultado positivo do produto brasileiro no segundo trimestre de 2004. Com base nos dados do IBGE, Barbosa destacou que a taxa de crescimento de 5,7% do PIB, do segundo trimestre de 2004, ficou acima das expectativas do mercado, que previam uma taxa de 4,5%, e que este desvio foi fruto basicamente do setor de serviços, o qual apresentou a maior taxa de crescimento desde o primeiro trimestre de 2000, equivalente a 4,4%:

Dessa forma, a dinâmica do crescimento do PIB passa a ter um novo perfil. Ao invés de se apoiar apenas nos setores exportadores e no setor industrial o crescimento passa a ser sustentado também pelo setor de serviços, que é um setor ligado basicamente às atividades internas, como é o caso dos subsectores: comércio, transporte e instituições financeiras (BARBOSA, 2004, p.1)

Tais afirmações não se verificam apenas no cenário nacional, mas podem ser encontradas em nível internacional. Uma pesquisa do Instituto de Gerenciamento de

Suprimento dos Estados Unidos destacou a expansão em todas as áreas do setor de serviços, que segundo o Instituto, constitui cerca de 80% da economia americana e compreende uma gama de atividades que vai desde restaurantes e hotéis até bancos e linha aérea (ESTADOS UNIDOS..., 2004)

Destaca-se também o caso de Hong Kong, onde o setor manufatureiro em 2002 foi considerado como gerador de apenas 4,6% do PIB, enquanto que o setor de serviços respondeu por 87,4% do produto, neste mesmo ano.

Atualmente, é atribuída ao setor de serviços a formação de mais de 50% do PIB de países como Estados Unidos, Reino Unido, Suécia, França, Alemanha, Itália, Espanha, Taiwan, Turquia e Coreia do Sul, representando menos de 50% apenas na Rússia, Índia e China (TÉBOUL, 2002).

No que se refere à participação do setor de serviços, quanto à criação de emprego, também se multiplicam as afirmações. Uma pesquisa com base nos dados do Instituto de Economia Aplicada – IPEA, mostrou que a participação da indústria nos níveis de emprego reduziu-se de 19,5% em 1991 para 15% em 2002. Enquanto isso, o setor de serviços aumentou sua participação relativa de 36,5% para 42,8%, na geração de emprego no mesmo período. O estudo concluiu que no intervalo em destaque, houve o desaparecimento de milhares de postos de trabalho na indústria, enquanto que o setor de serviços absorveu mais de 2 milhões de trabalhadores (HORTA; LUZ, 2003, p. 46).

Conforme Cossolino (2004), o setor de serviços foi o que mais gerou postos de trabalho em junho de 2004 na região metropolitana de São Paulo, com 56 mil novos postos, contra apenas 28 mil da indústria.

Na região metropolitana de Belo Horizonte, o setor de serviços foi identificado como o responsável pela terceira queda consecutiva do desemprego. Das 38 mil novas vagas, criadas em agosto, 22 mil foram no setor de serviços, isto é, 57,8% do total.

Em nível mundial, o setor de serviços é considerado como absorvedor de mais da metade da população economicamente ativa desde 1997, de países como Espanha, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Japão e Estados Unidos (TÉBOUL, 2002).

Os economistas britânicos Richard Brown e DeAnne Julius, prevêem os seguintes fenômenos:

- 1- Que os postos de trabalho na indústria continuem decrescendo nos países da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), até cair a níveis de 10% ou menos na maioria dos países dentro dos 30 anos vindouros.
- 2- Perdas de emprego mais rápidas nos países onde o número de postos de trabalho industriais é atualmente mais elevado (TÉBOUL, 2002, p. 10).

Pode-se destacar, ainda, o resultado de uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, com base nos dados do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, na qual foi atribuída ao setor de serviços a maior parcela da arrecadação de impostos por parte do Governo. A pesquisa concluiu que, em 2001, o setor de serviços foi responsável por 31,69% do recolhimento de impostos, a indústria por 29,99%, o comércio respondeu por 11,75% da arrecadação do país e a agricultura por 3,56% (ARRECADADAÇÃO..., 2003).

Todas essas afirmações têm por base a atual classificação das atividades em 03 setores: industrial, agropecuário e serviços que, por sua vez, baseia-se na classificação dos setores em primário (agropecuária), secundário (indústria) e terciário (serviços).

Se essa classificação for considerada incontestavelmente correta e exemplo de verdade, todas as observações serão indiscutíveis. O que não se leva em consideração é que, por trás dela, existe a admissão de teorias econômicas que consideram toda e qualquer atividade como geradora de riqueza.

O problema começa a existir se estas teorias forem contestadas e confrontadas com outras que consideram que apenas a agricultura e a indústria são atividades geradoras de riqueza. As demais, ou não participam nessa criação ou contribuem indiretamente. Essa discussão acerca do caráter produtivo das atividades de serviços é vista por Kon (1992, p. 17), como consequência das características inerentes a essas atividades:

A característica básica das atividades terciárias é representada pela simultaneidade entre fornecimento do serviço e consumo, isto é, o fato de essas etapas estarem contidas em espaços de tempo coincidentes faz com que o produto desses serviços não se revista de caráter aparentemente durável. Ainda quando a atividade é executada com vistas à produção de outros setores, como é o caso de transportes ou reparação e conservação de bens duráveis, o consumo dos serviços se exaure no momento de sua execução e nada tem a ver com o consumo dos objetos sobre os quais eles se aplicaram. Essa característica inerente à natureza das atividades terciárias conduz a concepções diferentes sobre o seu caráter produtivo ou não, ou ainda sobre o produto assim gerado e sua valoração (KON, 1992, p. 17)

Em função das diversas ideologias econômicas, que levam a diferentes conceituações sobre tais questões, é recorrente o debate entre aqueles que se dedicam ao estudo do setor de serviços. Smith (TEBOUL, 2002), na Riqueza das Nações, já atentava para tal fato. Se de um lado se considera que o setor de serviços é um setor não gerador de riqueza; e de outro, constata-se que ele é o que mais se expande e assume importância crescente, sendo responsável por mais de 50% da formação do produto e pela oferta de emprego, é inevitável a conclusão de que essa afirmação é absurda. Como pode o setor não gerador de riqueza, ser responsável por mais de 50% da formação do produto?

O tratamento dado às atividades de serviços, ao longo do processo de evolução da teoria econômica, levou ao surgimento de duas principais linhas de pensamento, em vigor atualmente:

- a) a marxista, segundo a qual algumas atividades, incluindo grande parte das terciárias, são improdutivas, não pertencendo ao fundo potencialmente disponível para propósitos de desenvolvimento econômico; o trabalho improdutivo é mantido por parte do excedente econômico da sociedade, não se relacionando ao processo de produção indispensável;
- b) a keynesiana, segundo a qual qualquer atividade que faz jus a uma recompensa monetária é considerada útil e produtiva por definição (KON, 1992, p. 13)

Dessa forma, vê-se que as atuais estatísticas construídas a partir da classificação das atividades econômicas, em três setores, sem dúvida mostram uma perda gradativa da importância da agricultura e da indústria, setores considerados como os responsáveis pela formação da riqueza de uma nação.

Confrontando o resultado das estatísticas com a afirmação de que o setor de serviços não é gerador de valor, chega-se à trágica constatação de que “o setor, não gerador de riquezas, está sendo responsável por mais da metade da riqueza gerada”. Com isto, duas hipóteses podem ser analisadas: ou o fenômeno não está sendo mensurado corretamente, ou são muito pessimistas as perspectivas de evolução futura da sociedade. A consideração da primeira hipótese leva-nos à busca de erros de critérios na classificação das atividades entre os setores.

Uma correção na classificação assume grande importância não somente para a sociedade como um todo, para a formulação de políticas macroeconômicas, mas também para as empresas individualmente. Um exemplo disso é a utilização de técnicas como o Supply Chain Management (S.C.M.), o *just in time*, entre outros. Um dos principais objetivos a atingir com a gestão empresarial, visando a melhorar os resultados econômicos, é eliminar as atividades e despesas não geradoras de valor. Essa idéia de que há atividades, que não agregam valor e por isso devem ser eliminadas, está mais do que nunca presente nas modernas técnicas de reestruturação das empresas.

Pressupõe-se que o equívoco cometido, na hora de se classificarem as atividades entre os setores, decorre do fato de que muitas atividades que, na verdade, constituem prolongamentos do processo produtivo, estão sendo classificadas no setor de serviços. Com isso, tem se criado a falsa constatação de que o setor de serviços está ampliando a sua participação na formação do PIB, em detrimento do setor industrial.

Esse erro é provocado por inúmeros fatores, podendo-se destacar, entre eles, a evolução da divisão social do trabalho, que levou a uma profunda dissociação das atividades de produção e circulação, dando surgimento a capitalistas “especiais” que não têm por função gerar o valor, mas criar meios para a aceleração de sua realização. Dessa forma, algumas

atividades, apesar de não gerarem valor diretamente, geram-no de forma indireta, já que criam as condições necessárias para a conservação e realização desse.

Portanto, o problema desta pesquisa pode ser formulado da seguinte forma:

Será possível uma outra classificação das atividades econômicas que separe os setores tomando como critério central a forma de participação na geração do valor e da riqueza? Essa classificação, fundada na teoria marxiana, levaria a outra conclusão sobre a formação do PIB?

1.1 Objetivos

Objetivo Geral

Investigar, à luz da teoria marxiana, a importância dos setores econômicos na formação do Valor Adicionado com base nos dados de 2003.

Objetivos Específicos

- Estudar os movimentos dos capitais industrial, comercial e do capital produtor de juros, visando à elaboração de novos critérios de classificação das atividades econômicas;
- Investigar a metodologia empregada na classificação das atividades entre os setores, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, denominada de Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE;

- Analisar os dados referentes ao valor adicionado, com base na metodologia convencional;
- Interpretar os dados referentes ao valor adicionado, com base nos fundamentos da teoria marxiana.

1.2 Estrutura da dissertação

Além dessa introdução, a dissertação está dividida em mais seis capítulos. O segundo capítulo discute a metodologia da pesquisa, detalhando como o trabalho será executado. O terceiro capítulo trata da fundamentação teórica, analisando os ciclos do capital industrial, comercial e produtor de juros, com vistas a expor os fundamentos da teoria marxiana que embasarão o estudo. O quarto capítulo discorre sobre a classificação das atividades econômicas como é convencionalmente tratado. O quinto capítulo apresenta a análise acerca da participação dos setores econômicos na formação do valor adicionado, com base na metodologia tradicional. O sexto capítulo resgata a mesma análise do capítulo quinto, mas a partir dos fundamentos da teoria marxiana. Por fim, a conclusão do trabalho, seguida respectivamente pelas referências e anexos.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Conforme já mencionado, a pesquisa utilizar-se-á da teoria marxiana em suas análises e conclusões. Sendo assim, o capítulo 3 que trata da fundamentação teórica buscará detalhar os ciclos dos capitais industrial, comercial e do capital produtor de juros, de modo a identificar quais são as atividades geradoras e não geradoras de valor.

Em seguida, será feito um detalhamento da atual Classificação das Atividades Econômicas – CNAE, mostrando a sua estrutura e o modo como as atividades são tratadas.

O objetivo preliminar do estudo era o de verificar a importância dos setores na formação do PIB. Porém, ao longo da pesquisa descobriu-se que o IBGE não possui dados para essa análise, calculando apenas a participação dos setores na formação do valor adicionado. Todavia, a análise do valor adicionado, fornece uma aproximação bastante confiável em relação ao PIB, já que a diferença, entre o PIB e o valor adicionado, está nesse último não incluir o valor dos impostos sobre produtos.

O valor adicionado é dado pela diferença entre o valor da produção a preços básicos (porta da fábrica, da fazenda ou no porto etc) e o consumo intermediário a preços de consumidor (dado pelo preço básico acrescido dos impostos sobre produtos). Já o PIB é igual ao somatório do valor adicionado a preços básicos com o montante de impostos sobre produtos.

Para achar o valor adicionado, utiliza-se as tabelas de recursos e de usos de bens e serviços, denominadas de TRU's., que englobam uma lista com 43 atividades e 80 produtos. A tabela de recursos de bens e serviços detalha a oferta de bens, tanto a oferta interna quanto às importações. A tabela de usos de bens e serviços decompõe a demanda, em final e intermediária e apresenta o equilíbrio entre oferta e demanda.

Através da diferença da oferta total por atividade (tabela de recursos) do seu consumo intermediário, encontra-se o valor adicionado por atividade. Com o valor adicionado por atividade, será calculado o peso relativo de cada atividade no valor adicionado total. Em seguida, as atividades serão agregadas entre os setores, com vistas a determinar o valor adicionado por setor, com base, primeiramente, na classificação convencional. Posteriormente, será detalhado o peso relativo dos setores na formação do PIB, com base nos fundamentos da teoria marxiana.

Cabe destacar que a classificação oficial do IBGE é a CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, desde dezembro de 1994. Atualmente a CNAE já foi implementada em praticamente todas as pesquisas do IBGE, com exceção do Sistema de Contas Nacionais, que ainda utiliza uma classificação com 43 atividades e 80 produtos (conforme já mencionado acima nas tabelas de recursos e usos de bens e serviços), com previsão para divulgação com base na CNAE agora em 2005.

Embora a CNAE ainda não tenha sido implementada no Sistema de Contas Nacionais, dedicou-se um capítulo do trabalho na compreensão dessa, em virtude de ela ser considerada atualmente como a classificação formal das atividades brasileiras, baseada inclusive numa classificação internacional das Nações Unidas. Além disso, a previsão é de que no corrente ano o Sistema de Contas Nacionais passe a adotá-la.

Todavia, a análise com os dados, está baseada numa classificação com 43 atividades e 80 produtos, que, embora não contrarie a CNAE, é diversa desta, no que se refere ao grau de desagregação das atividades.

3 O CAPITAL INDUSTRIAL, O CAPITAL COMERCIAL E O CAPITAL PRODUTOR DE JUROS

O capital é um fenômeno em movimento e este movimento pode ser estudado como ciclo, como rotação e como reprodução. Para o fim proposto, o recurso teórico mais apropriado é o estudo do movimento do capital como ciclo do capital industrial.

Não é objetivo deste trabalho fazer uma longa exposição da teoria econômica marxiana. Por isso, ela será aceita e considerada como conhecida, de modo que serão feitas exposições apenas dos aspectos necessários para a compreensão e fundamentação do raciocínio desenvolvido sobre o tema em discussão.

3.1 O ciclo do capital industrial

O capital industrial, ao mover-se, assume 03 formas funcionais: a forma dinheiro (KD), a forma produtiva (KP) – meios de produção e força-de-trabalho – e a forma mercadoria (KM). D e M são formas próprias da esfera da circulação e a P, é característica da esfera da produção.

Cada uma dessas formas contempla funções específicas. Na relação conteúdo-forma, o conteúdo, apesar de ser mais dinâmico e responsável pelo movimento e desenvolvimento do fenômeno, está subordinado à forma, no que diz respeito às funções que pode assumir (RIBEIRO, 2003, p. 11).

Por esse motivo, será tomado como critério para considerar se um dado capital é produtivo ou não, a existência, em seu interior, da forma P, única capaz de criar valor e mais valia e, portanto, gerar riqueza social. Os capitais que trabalham apenas com as formas D e M

não serão considerados produtivos. Com esta opção, será contornado o debate sobre os conceitos marxianos de trabalho produtivo e improdutivo, pois esse debate ultrapassaria em muito os limites propostos por esta dissertação. Por outro lado, o conceito produtivo passará a ser aplicado apenas aos capitais que sejam geradores de valor e de mais valia, do ponto de vista social e não de um capitalista individual.

Ao mover-se, o capital industrial muda sucessivamente de forma:

$$D - M \begin{cases} \text{Mp} \\ \text{Ft} \end{cases} \dots P \dots M' - D' - M \begin{cases} \text{Mp} \\ \text{Ft} \end{cases} \dots P \dots M'' - D'' \dots \text{etc}$$

Com isso, vai assumindo as funções que estas formas pressupõem¹. Esta mudança de formas segue uma dada seqüência que não pode ser rompida sob pena de interromper o movimento do capital e, em conseqüência, o processo de valorização, de obtenção de lucro.

Dessa maneira, o capital em períodos determinados, volta a assumir a mesma forma funcional daí a denominação de ciclo. Dependendo da forma que for escolhida para efeito de estudos, D, P, ou M, teremos os ciclos do capital Dinheiro – KD, do capital Mercadoria – KM e do capital Produtivo – KP.

Tomemos o ciclo do Capital Dinheiro

$$D - M \dots P \dots M' - D'$$

Este ciclo é composto por três fases distintas, duas ocorrem na esfera da circulação e uma na da produção que passaremos a analisar.

¹ Sendo considerado como ciclo do capital o movimento completo que ele executa a partir de uma forma funcional (D, P ou M) até o retorno a essa mesma forma.

3.1.1 Primeira fase: o estágio D – M

O ato D-M dá-se na esfera da circulação, porém, as mercadorias adquiridas são especiais e possuem uma função distinta daquelas utilizadas no consumo pessoal².

Pode-se agregar essas mercadorias em 02 grandes grupos: meios de produção (Mp) e força-de-trabalho (Ft). A forma D – M, na verdade, esconde o conteúdo $D-M \begin{cases} Ft \\ Mp \end{cases}$ que pode ser desdobrado em: D – Ft (dinheiro despendido no mercado de força-de-trabalho) e D – Mp (dinheiro despendido no mercado de mercadorias de meios de produção) – (RIBEIRO, 2003, p. 13).

O ato D – Mp é um ato que envolve 02 capitalistas: um como comprador e outro como vendedor. Para o primeiro, os meios de produção representam mercadorias e, para o segundo, eles constituem capital-mercadoria (M', fruto da ação do seu capital produtivo).

Após a compra, Mp passa a ser o que Marx denomina de capital produtivo latente³. É capital com a função de produzir, mas não pode fazê-lo enquanto a sua instalação não estiver terminada de modo que a compra da força-de-trabalho possa ser feita, marcando a constituição efetiva do capital produtivo, formado pela combinação dos fatores objetivos e subjetivos da produção (RIBEIRO, 2003, p. 14).

O ato D – Ft, constitui compra da força-de-trabalho por parte do capitalista e venda simultânea dessa, por parte do trabalhador. Essa relação que aparentemente surge simplesmente como uma transação monetária, em seu conteúdo, resulta do fato das condições econômicas substancialmente diversas em que se defrontam comprador e vendedor, em sua relação de classe, já existirem no ato de circulação (RIBEIRO, 2003, p. 13).

² Consumo com fins de satisfação pessoal, que pode ser de ordem biológica ou espiritual.

³ Existe um espaço de tempo entre a compra de Mp e a sua total preparação para o consumo produtivo – “tempo de maturação do capital” – e durante o qual não está descartada a possibilidade de por causas fortuitas esses voltarem a esfera da circulação.

Nessa fase, o valor capital, sob a forma dinheiro, só pode desempenhar as funções inerentes ao dinheiro, de modo que o seu comportamento justifica-se não pelo fato de ser capital, mas de ser dinheiro.

A aquisição da força-de-trabalho é feita quando os meios de produção já estão em plena condição para o consumo produtivo, tendo em vista que ao comprar a força-de-trabalho, resta ao capitalista consumir apenas seu valor-de-uso, dada a impossibilidade de voltar a vendê-la no mercado, já que o trabalhador não possui o estatuto de escravo.

3.1.2 Segunda fase: ... P ...

Depois do ato $D - M \begin{array}{l} \nearrow Mp \\ \text{---} Ft \end{array}$ (efetuado na esfera da circulação), dá-se a

interrupção para a entrada forçada no estágio produtivo do capital, onde se processará o consumo produtivo, que consiste na combinação dos elementos objetivos e subjetivos da produção.

É nessa fase que o capital produtivo consome os seus componentes, transformando-os em massa de mercadorias (M') cujo valor supera o dos seus elementos constituintes, sendo o sobre-trabalho a substância desse maior valor, isto é, é nessa fase que se dá o processo de valorização do capital. Ao ser consumida, a força-de-trabalho simultaneamente transfere o valor dos meios de produção para o novo produto e cria um valor novo. As mercadorias resultantes desse processo são qualitativamente e quantitativamente diferentes daquelas que a originaram.

É, ao longo do processo produtivo, e graças a ele, que o capital se transforma em mercadoria (M'). Neste caso, acrescido de mais-valia, sendo obrigado a exercer as funções que lhe são peculiares (RIBEIRO, 2003, p. 20).

3.1.3 Terceira fase: $M' - D'$

Exercendo a função de mercadoria, obrigatoriamente o capital precisa ser trocado por dinheiro, na esfera da circulação, de modo que quanto mais isso demorar a ocorrer, menor será a escala de produção, já que, enquanto estiver sob a forma de mercadoria, o capital, portador de valor, não gera produto e nem valor:

Sobressai assim uma diferença essencial entre o primeiro estágio $D - M$ e o último estágio $M' - D'$. Naquele, o dinheiro adiantado funciona como capital porque através da circulação se converte em mercadorias de valor-de-uso específico; neste, a mercadoria só pode funcionar como capital, se o processo de produção já lhe imprimiu esse caráter antes de ela entrar na circulação (MARX, 1987, p. 42).

O ato $M' - D'$ realiza simultaneamente o valor-capital e a mais-valia, que se confundem na venda do montante de mercadorias. Este estágio é o segundo ato da circulação, é o retorno à forma dinheiro, sob a qual o capital foi inicialmente adiantado, podendo recomeçar novamente seu processo cíclico.

Com a realização do terceiro estágio, cumprem-se as duas fases opostas da circulação $D - M$ e $M - D$, porém o M , resultante da segunda metamorfose, possui um valor-de-uso distinto daquele M da primeira fase. Esse último é composto por M_p e F_t e o outro por uma mercadoria qualquer, que deverá ser vendida no mercado das mercadorias, com a finalidade de consumo pessoal ou produtivo de outrem.

Ao longo do processo de valorização do capital, este passa pela esfera da circulação duas vezes, e tal passagem gera custos para o capitalista, os quais são denominados por Marx de custos de circulação⁴.

Esses custos de circulação são divididos em 02 blocos: o primeiro bloco comporta os denominados custos estritos de circulação e o segundo se chama custos de

⁴ Ver O Capital, Livro II, V. III, 1987

conservação e transportes, divididos assim por produzirem efeitos distintos sobre o valor das mercadorias

3.2 Custos estritos de circulação

Conforme será analisado, os custos estritos de circulação, embora necessários, são improdutivos, ou seja, não contribuem para a criação de mais-valia, consistem numa dedução da mesma.

3.2.1 Tempo gasto em compra e venda

Para que o ciclo do capital industrial se complete, ocorrem transformações necessárias do capital, de mercadoria em dinheiro e de dinheiro em mercadoria. Esses tempos despendidos em compra e venda constituem negócios do capitalista industrial, já que o tempo de circulação do capital é parte integrante do seu tempo de reprodução.

As metamorfoses $M - D$ e $D - M$ são atos comerciais efetuados entre comprador e vendedor, que poderão se estender em função do tempo gasto na negociação. Porém, a mudança da forma de D em M e M em D , apesar de despende tempo de força-de-trabalho, não cria valor ao efetuar a conversão e em nada modifica a natureza da coisa em negociação, mesmo quando na oportunidade, ambas as partes procuram apropriar-se de quantidade adicional de valor:

Conforme supusemos, as mercadorias são compradas e vendidas por seu valor, e agora trata-se apenas de converter-se o mesmo valor de uma forma em outra, da forma mercadoria na forma dinheiro e da forma dinheiro na forma mercadoria, havendo apenas mudança de estado. Se as mercadorias são vendidas por seu valor, a grandeza deste permanece inalterada nas mãos do comprador ou do vendedor; muda apenas a forma de existência do valor. Se as mercadorias não são vendidas

por seu valor, permanece inalterada a soma dos valores movimentados; o que é um mais (+) de um lado é um menos (-) do outro (MARX, 1987, p. 133)

A natureza desses atos de compra e venda não se altera quando essas funções deixam de ser realizadas pelo capitalista e passam a ser responsabilidade ou de capitalistas independentes⁵ (que terão essa função como única) ou de trabalhadores assalariados, contratados pelo capitalista.

No momento, a análise se limitará à hipótese de que o agente de compra e venda é um trabalhador contratado pelo capitalista, o qual gasta sua força-de-trabalho e seu tempo de trabalho nas operações $M - D$ e $D - M$.

Diferentemente de outros operários, que sobrevivem de produzir alguma mercadoria, esse trabalhador realiza uma função improdutiva, mas necessária, já que os atos de compra e venda também fazem parte do processo de reprodução do capital. Apesar de trabalhar como qualquer outra pessoa, o conteúdo do seu trabalho não cria valor nem produto; por outro lado, não é inútil (MARX, 1991, p. 135).

Contudo, ao dedicar-se exclusivamente ao desempenho dessa função improdutiva, diminui o tempo de trabalho social nela gasto. Além disso, sendo esse agente comercial um trabalhador assalariado, independentemente do salário que recebe, trabalha gratuitamente parte do tempo.

Como a jornada de trabalho desse indivíduo não gera valor e nem mais-valia, o seu salário consiste numa transferência de parte do produto social. Porém, como uma parte de sua jornada de trabalho não é remunerada, conseqüentemente, a dedução no produto social é menor, de modo que os custos de circulação são reduzidos (MARX, 1991, p. 135).

⁵ Essa questão será mais bem analisada posteriormente, no item referente ao surgimento do capital comercial e como se comporta seu ciclo.

Como esses custos de circulação representam uma dedução da receita do dono do capital, decrescendo esses, diminui automaticamente um elemento negativo para a valorização de seu capital, gerando para si um ganho:

De qualquer modo, o tempo assim empregado é um custo de circulação, o qual nada acrescenta aos valores trocados. É o custo necessário para convertê-los da forma mercadoria à forma dinheiro. Quando o produtor capitalista de mercadorias aparece como agente da circulação, distingue-se do produtor direto de mercadorias apenas porque compra e vende em maior escala e portanto funciona como agente da circulação com maior amplitude. O fenômeno não se altera objetivamente quando a extensão do negócio força-o ou capacita-o a comprar (alugar) como assalariados agentes específicos de circulação. No processo de circulação, tem de ser gasta, para a mera conversão de forma, certa quantidade de força-de-trabalho, de tempo de trabalho. Mas isto se patenteia agora dispêndio suplementar de capital; parte do capital variável tem agora de ser empregada na compra dessas forças de trabalho que funcionam na circulação. Esse adiantamento de capital não cria produto nem valor. Diminui de quantidade correspondente a amplitude em que funciona produtivamente o capital adiantado. É como se parte do produto se transformasse numa máquina que compra e vende o produto restante. Essa máquina faz um desconto no produto. Não funciona no processo de produção, embora possa diminuir a força-de-trabalho etc. gasta na circulação, representando apenas parte dos custos de circulação (MARX, 1987, p. 136).

3.2.2 Contabilidade

A contabilidade também absorve força-de-trabalho e meios de trabalho. Similarmente aos atos de compra e venda, a contabilidade representa um custo estrito de circulação, não gerador de valor, mas importante, tanto quanto maior for a escala de produção. (MARX, 1987, p. 137).

Esse caráter improdutivo da contabilidade pode ser visualizado ao tomar-se como referência o produtor individual de mercadorias, que faz mentalmente a sua contabilidade ou apenas registra, incidentalmente, fora do seu tempo de produção, seu fluxo de caixa (despesas, receitas, prazos de pagamento etc.). Do ponto de vista desse produtor, fica evidente que essa função e o tempo de trabalho e os meios de trabalho utilizados para tal, correspondem a dispêndios necessários, que reduzem o tempo de criação de produto e valor.

A natureza da função não muda quando ela surge dentro do processo de produção de grande escala, nem tampouco quando se destaca das funções produtivas, e torna-se função autônoma de agentes especializados e com dedicação exclusiva:

Unidade de seus próprios ciclos, valor em movimento, na esfera da produção ou nas duas fases da circulação, o capital existe apenas idealmente na figura do dinheiro de conta, antes de mais nada na cabeça do produtor de mercadorias, do produtor capitalista de mercadorias. Registra-se e controla-se esse movimento com a contabilidade que abrange também a fixação ou o cálculo dos preços das mercadorias. Desse modo, recebe uma representação simbólica o movimento da produção e notadamente o da valorização em que as mercadorias constituem apenas veículos de valor, nomes de coisas cuja existência ideal como valor é fixada em dinheiro de conta (MARX, 1987, p. 137).

3.2.3 Prolongamentos do processo produtivo na esfera da circulação

Ao contrário dos custos anteriores, os examinados na seção seguinte são produtivos, pois apesar de não criarem novos valores-de-uso, desempenham um papel relevante ou na conservação, ou na efetivação do consumo dos valores-de-uso produzidos.

3.2.3.1 Custos de conservação

Alguns custos, que surgem na esfera da circulação, em decorrência de suas características peculiares, são, na verdade, processos de produção prosseguidos e dissimulados na esfera da circulação (MARX, 1987, p. 140).

Pelo fato de aparecerem isolados e tão somente no processo de circulação, podem figurar para a sociedade como meros custos de dispêndio improdutivo de trabalho vivo e materializado. Esses não são considerados como prolongamentos do processo produtivo, na esfera da circulação, em decorrência de sua natureza, tendo em vista o fato de encarecerem o custo da mercadoria sem acrescentar nada ao seu valor-de-uso e, além disso, de se realizarem

na esfera da circulação. Sendo assim, a parcela do capital neles gasto, constitui para o capitalista uma dedução do capital produtivamente empregado (MARX, 1987, p. 140).

A seguir será feita uma análise mais detalhada sobre esses custos.

3.2.3.2 Formação de estoques em geral

Geralmente, existe um intervalo entre a fase $M' - D'$, período no qual o capital permanece sob a forma de mercadoria no estoque, mesmo que indesejadamente, já que a permanência em M' impede a mudança real da matéria, que tem de ocorrer para que o ciclo do capital se complete e assim possa haver sua valorização e o funcionamento ulterior do capital produtivo.

Para que o capital-mercadoria possa permanecer no mercado como mercadoria, faz-se necessária a construção de lojas, depósitos, armazéns, o que, por sua vez, leva ao dispêndio de capital constante e de força-de-trabalho para efetuar o armazenamento das mercadorias. Somada a tarefa de armazenar, cabe ainda o dispêndio adicional de capital constante e variável a fim de conservar o valor das mercadorias, expostas à ação de elementos nocivos.

Com o desenvolvimento da produção capitalista, a escala de produção torna-se cada vez mais determinada pelo volume de capital de que dispõe cada capitalista individual, movido pelo impulso de valorizá-lo e pela necessidade de tornar o processo de produção contínuo e expansivo. Conseqüentemente, tem-se um aumento em todos os ramos de produção, do volume de produtos que se encontra no mercado sob a forma de mercadoria, buscando escoamento e que demorará mais ou menos tempo.

O tipo de custo de circulação, gerado por essa atividade, distingue-se dos anteriormente analisados pelo fato desse contribuir para a conservação e manutenção do valor-de-uso da mercadoria (mesmo não modificando em nada sua essência):

Os custos de circulação determinados pela formação de estoques quando considerados consequência exclusiva do tempo que levam os valores existentes para passar da forma mercadoria para a forma dinheiro, isto é, quando decorrem unicamente da forma social estabelecida do processo de produção (apenas de ser o produto produzido como mercadoria e de ter por isso de transformar-se em dinheiro), participam inteiramente do caráter dos custos de circulação anteriormente vistos. Entretanto, durante a estocagem, o valor das mercadorias só é conservado ou aumentado porque o valor-de-uso, o próprio produto, é colocado em determinadas condições materiais que exigem dispêndio de capital, e é submetido a operações em que trabalho adicional atua sobre os valores-de-uso. O cômputo dos valores das mercadorias, a contabilidade desse processo, os negócios de compra e venda, ao contrário, não influem sobre o valor-de-uso em que existe o valor das mercadorias. Relacionam-se apenas com a forma do valor das mercadorias. Por isso, embora supondo-se que os custos de formação de estoques decorram apenas da demora na conversão de forma e da necessidade dessa conversão, distinguem-se eles dos custos anteriores, por ser sua finalidade não a conversão de forma do valor e sim a manutenção do valor que existe na mercadoria, como produto, valor-de-uso, e que por conseguinte só pode manter-se com a conservação do produto, do valor-de-uso. Neste caso, o valor-de-uso não aumenta; ao contrário, diminui. Mas, limita-se a diminuição e ele se conserva. Nessas circunstâncias, também não acresce o valor adiantado, existente na mercadoria. Há, entretanto, acréscimo de novo trabalho, tanto materializado quanto vivo (MARX, 1987, p. 142).

Marx (1987, p. 143) salienta, ainda, que a existência de estoques não é condição peculiar do modo capitalista de produção. Na antiga economia camponesa, a maior parte do produto, por continuar nas mãos do seu possuidor, transformava-se imediatamente em estoque de meios de produção ou meios de subsistência em reserva. O que ocorre com o capitalismo, é uma modificação na natureza dos estoques, que passam a ser compostos, em sua maioria por capital-mercadoria e capital-produtivo.

No modo capitalista de produção, os estoques passam a existir em larga escala sob a forma de mercadorias e os custos decorrentes da conservação e da manutenção desses, compõem gastos acessórios, mas necessários, da riqueza social, os quais são rateados ao valor da mercadoria, elevando-o. Com isto, do ponto de vista da sociedade, esses custos representam reduções da riqueza social (mesmo sendo condição necessária à existência

dessa), já que o trabalho vivo e os meios de produção empregados para esse fim, estão utilizados para a manutenção de um valor que já foi criado, e não na criação de um novo valor.

Em outras palavras, pode-se aludir que, na ausência dos gastos de armazenagem, o valor iria sendo esgotado gradativamente. Sendo assim, deduz-se que esses gastos geram valor, mas que esse valor gerado repõe apenas o perdido e, por isso, o valor de produção não aumenta.

É válido salientar, ainda, que o estoque de mercadorias só é considerado normal enquanto corresponder à condição da circulação das mercadorias, isto é, enquanto essa estagnação aparente for tão somente forma de giro. Mas, se o volume de mercadorias passar a crescer nos armazéns, deixando de dar lugar às novas mercadorias – fruto de produções posteriores – essa expansão nos estoques é consequência da parada da circulação (ou diminuição na velocidade de consumo), independente dessa parada ocorrer nas edificações do capitalista industrial ou comercial. Percebe-se, então, que o estoque de mercadorias é consequência da venda ininterrupta (forma normal) ou da impossibilidade de vender as mercadorias (forma anormal) (MARX, 1987, p. 151).

3.2.3.3 Custos de transporte

O transporte desempenha um papel importante em qualquer sistema econômico, no capitalista não seria diferente. Para a efetivação de todo o processo de produção, é condição básica o transporte dos meios de trabalho, dos objetos de trabalho e das forças-de-trabalho, necessários, bem como o transporte dos produtos acabados da esfera da produção à esfera do consumo.

Apesar do transporte não alterar a natureza das mercadorias, ele propicia a realização do valor-de-uso dessas, através do seu deslocamento necessário. Em decorrência desse papel tão importante à realização do valor, todo o capital produtivo empregado gera valor adicional aos produtos transportados:

O transporte não aumenta a quantidade dos produtos. Se eventualmente altera as qualidades naturais destes, essa alteração não é efeito útil almejado, e sim mal inevitável. Mas, o valor-de-uso das coisas só se realiza com seu consumo, e esse consumo pode tornar necessário o deslocamento delas, o processo adicional de produção da indústria de transporte. Assim, o capital produtivo nela aplicado acrescenta valor aos produtos transportados, formado pela transferência de valor dos meios de transporte e pelo valor adicional criado pelo trabalho de transporte. Este valor adicional se divide, como toda produção capitalista, em reposição de salário e em mais-valia (MARX, 1987, p. 153).

Conseqüentemente, a relação inversa existente entre a produtividade do trabalho e o valor que ele cria, se aplica também à indústria de transporte⁶. O montante absoluto de valor que o transporte acrescenta às mercadorias, tudo o mais constante, varia na razão inversa da produtividade e na razão direta da distância a percorrer, do volume e do peso da mercadoria e até mesmo de acordo com suas características específicas. Por exemplo, quanto maior a fragilidade da mercadoria, maior o dispêndio de força-de-trabalho e meios de trabalho exigidos no seu transporte, maior será o custo para transportá-la.

Assim, de acordo com Marx (1987), a natureza da indústria de transporte constitui um ramo autônomo da produção que, conseqüentemente, movimenta um volume de capital produtivo (constante, que apenas transfere seu valor ao produto e variável que cria valor e, por conseguinte, mais-valia). Todavia, as aparências escondem esse fenômeno pelo fato da indústria de transporte aparecer dentro do processo de circulação e para o processo de circulação.

⁶ Ver O Capital, Livro I, v. II, cap. XV.

3.3 Ciclo do capital comercial

Foi analisado até o momento o capital industrial, agora será examinado o capital comercial⁷. Na parte que tratou dos custos de circulação, mais precisamente daqueles ligados à conservação das mercadorias, viu-se que uma parcela do capital industrial está constantemente na esfera da circulação na forma de capital-mercadoria. Para que o processo de valorização do capital seja ininterrupto, faz-se necessário que um certo volume de mercadorias seja constantemente lançado no mercado, para converter-se em dinheiro; e outro, que está no mercado, sob a forma de dinheiro, converta-se em mercadoria, isto é, uma parcela do capital social estará apenas mudando de forma, continuamente (MARX, 1985, p. 310).

Quando essa função do capital – ligado ao processo de circulação – em virtude da divisão social do trabalho, torna-se independente, como função de um capital particular de propriedade de um indivíduo que nada tem a ver com o capital industrial, passa o capital-mercadoria a ser capital comercial (MARX, 1985, p. 310).

Foi visto anteriormente que os custos de circulação são divididos em 02 grupos: os custos estritos de circulação (responsáveis apenas pela mudança de forma do capital ao longo do seu ciclo) e os custos referentes a prolongamentos do processo produtivo na esfera da circulação, que dada a sua natureza, são prolongamentos do processo produtivo na esfera da circulação, de modo que são confundidos com os primeiros custos, por aparecerem na esfera da circulação.

Na análise do capital comercial, serão consideradas apenas as funções puras desse capital (mudança de forma de D em M e de M em D), de maneira que serão abstraídas

⁷ Esse assunto é tratado particularmente por Marx nos capítulos XVI, XVII e XVIII do livro III, v. V, de O Capital.

aquelas atividades da esfera da circulação de natureza distinta, que são produtivas, mas que, às vezes, tornam-se competência do capitalista comercial, basicamente pelo fato do seu capital ficar preso na esfera da circulação.

Ao longo do processo de valorização do capital, este é dividido em 02 partes, em capital produtivo e em capital de circulação. O capital comercial é na verdade a forma que se converte parte desse capital de circulação, preso na esfera da circulação, com o objetivo de mudar de forma.

Na qualidade de capitalista, o comerciante aparece no mercado antes de mais nada, representando certa soma de dinheiro, a qual adianta como capitalista, isto é, com o propósito de transformar x (o valor da soma original) em $x + \Delta x$ (a soma original + o lucro). É evidente que a qualidade de capitalista e, sobretudo, a de comerciante exigem, de início, que apareça no mercado com o capital na forma de dinheiro, pois não produz mercadorias, apenas negocia com elas, propicia o movimento delas, e para mercadejar, tem antes de comprá-las, de ser possuidor de capital-dinheiro (MARX, 1985, p. 311).

Com isso, pode-se caracterizar o ciclo do capital comercial da seguinte forma:

$D - M - D'$ (o comerciante compra a mercadoria e em seguida a vende), tem-se com isso a forma simples do capital completa, iniciada e encerrada no processo de circulação, sem interrupção do processo de produção, situando-se fora do movimento e da função que dela são próprios (MARX, 1985, p. 312).

No processo de reprodução capitalista, a função do comerciante é indispensável na transformação em dinheiro do capital-mercadoria do produtor, realizando assim suas funções e contribuindo para efetivação do ciclo. Isto fica muito mais claro se, ao invés de se considerar um comerciante independente, imaginar um indivíduo contratado pelo produtor para realizar apenas esse trabalho de compras e vendas.

O capital comercial, portanto, nada mais é do que o capital-mercadoria que o produtor fornece e tem de passar por processo de transformação em dinheiro, de efetuar a função de capital-mercadoria no mercado, com a diferença apenas de que essa função, em vez de ser operação acessória do produtor, surge como operação exclusiva de variedade especial de capitalistas, os comerciantes, e adquire

autonomia como negócio correspondente a um investimento específico (MARX, 1985, p. 313).

A partir desse entendimento, tem-se o surgimento do capitalista comercial ocasionando um fato que não ocorreria se o produtor fosse o próprio vendedor. Com o comerciante, a mercadoria não é definitivamente vendida, já que o comerciante, depois de comprá-la do produtor, necessita vendê-la novamente para que se realize o seu consumo, pessoal ou produtivo. Com isso, o capital comercial cria uma ilusão para o produtor da mercadoria.

Quando o produtor efetua diretamente a metamorfose do capital-mercadoria, em capital dinheiro, esse movimento representa apenas uma parte do processo de valorização do seu capital, mas ao se transferir para as mãos do capitalista comercial, passa a ter o caráter de capital com função autônoma, já que esse se torna o responsável pela conversão definitiva do capital-mercadoria em dinheiro, sendo sua atividade consequência da divisão social do trabalho.

Além disso, para que funcione como agente autônomo da circulação, o capitalista comercial necessitará adiantar um determinado volume de capital-dinheiro, próprio ou emprestado, que, colocado em ação, representará para o produtor a metamorfose $M - D$ (transformação do capital-mercadoria em capital-dinheiro), enquanto que, para o comerciante, configura-se $D - M - D'$, compra e venda da mesma mercadoria para que possa obter o retorno do seu capital-dinheiro.

Apesar da função do capital comercial resumir-se a operacionalizar as mudanças de forma de M em D e de D em M , vistas anteriormente como atividades improdutivas e não geradoras de valor, esse se reveste de importância pelos seguintes fatores (MARX, 1985, p. 318):

- Com a divisão social do trabalho, o capital que se ocupa unicamente de compra e venda, isto é, o capital despendido nessa função improdutiva, é menor do que o que seria necessário se cada capitalista industrial tivesse de empregar para realizar o seu capital;
- Sendo o comerciante responsável apenas por essa atividade, pode acelerar a conversão de mercadoria em dinheiro, diminuindo com isso o tempo de rotação do capital⁸;
- Ao especializar-se nessa função, uma rotação do capital mercantil, pode representar inúmeras rotações de diferentes capitais de um mesmo ramo, ou até mesmo diversos capitais de ramos de produção diferentes.

Desse modo, a velocidade do capital-dinheiro de propriedade do comerciante depende da velocidade de renovação do processo produtivo em seus diversos ramos e da rapidez do consumo.

Mesmo assim, veja-se que a função desempenhada pelo capitalista comercial é improdutiva do ponto de vista da criação de valor e, conseqüentemente, de mais-valia (exprimida através do lucro). Por isso, faz-se necessário a compreensão da origem do lucro do comerciante:

Diretamente, o capital mercantil não cria valor nem mais-valia. Ao concorrer para abreviar o tempo de circulação, pode indiretamente contribuir para aumentar a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. Ao contribuir para ampliar o mercado e ao propiciar a divisão do trabalho entre os capitais, capacitando portanto o capital a operar em escala maior, favorece a produtividade do capital industrial e a respectiva acumulação. Ao encurtar o tempo de circulação, aumenta a proporção da mais-valia com o capital adiantado, portanto, a taxa de lucro. Ao reter na esfera da circulação parte menor de capital na forma de capital-dinheiro, aumenta a parte do capital diretamente aplicada na produção (MARX, 1985, p. 323).

⁸ Rotação do capital é o tempo que esse gasta para completar seu ciclo, isto é, para valorizar-se. Quanto menor esse tempo, maior o número de rotações do capital durante um determinado período e conseqüentemente maior a massa de mais-valia gerada. Ver O Capital, livro II.

Pode-se aludir, a partir do que foi dito que, apesar da natureza improdutiva das atividades executadas pelo capitalista comercial, este desempenha papel fundamental no processo de reprodução, pelo fato de reduzir o tempo de trabalho empregado improdutivamente. Contudo, a atividade comercial por si só é incapaz de gerar mais-valia:

Se a venda e a compra de mercadorias (e a isso se reduz a metamorfose do capital mercadoria $M' - D - M$) não criam valor nem mais-valia, ao serem efetuadas pelos capitalistas industriais, é impossível que passem a criá-los, se forem efetuadas não por eles, mas outras pessoas (MARX, 1985, p. 324).

O capital comercial, isento de todas as funções heterogêneas com ele relacionadas (estocagem, expedição, transporte, classificação e fracionamento de mercadorias), limitando-se a função de comprar e vender, não cria valor nem mais-valia, propicia apenas sua realização, de modo que a mais-valia que lhe cabe, sob a forma de lucro médio, é parte integrante da mais-valia produzida pelo montante do capital produtivo (MARX, 1985, p.325).

Para o capital industrial, a diferença entre o preço de venda e o preço de compra de suas mercadorias é igual àquele que se estabelece entre o preço de produção e o preço de custo⁹, pelo fato das mercadorias compradas percorrerem o processo de produção, responsável pela criação da mais-valia, antes de serem vendidas. Assim, para o capitalista industrial, o processo de circulação serve para realizar o lucro – que no conteúdo é a mais-valia – criado no processo produtivo, ao contrário do capitalista comercial, que além de realizar, tem de “gerar” seu lucro na circulação, pois esse é o único local onde seu capital funciona.

⁹ Marx discute o conceito Preço de produção no Cap. IX do Livro III de O Capital. No capítulo XVII ele define: “Continuamos a entender por preço de produção o preço da mercadoria = custo (o valor nela contido do capital constante e do capital variável) + lucro médio”. (O Capital, L-III, V -5, p. 329).

Como o comerciante apenas realiza o preço da mercadoria, à primeira vista, seu lucro parece originar-se em virtude do mesmo comprar as mercadorias pelos seus preços de produção e vendê-las mais caro:

Esta é a realização, tal como aparece à primeira vista, do lucro mercantil, mediante acréscimo do preço das mercadorias. E na realidade toda a idéia de o lucro provir de elevação nominal do preço das mercadorias ou da venda delas acima do valor deriva da própria concepção do capital mercantil (MARX, 1985, p. 327).

Ao se considerar que o capitalista industrial repassa as mercadorias para o comerciante ao preço de produção, não resta outra saída à explicação do lucro do capital comercial, além da anteriormente mencionada. Contudo, apesar do capital comercial não contribuir para a criação do lucro, desempenha importante papel na sua realização, de modo que participa de sua distribuição na proporção da parcela do capital que emprega, o qual passa a fazer parte da formação da taxa de lucro médio (MARX, 1985, p.328).

Do ponto de vista teórico, a taxa de lucro médio pode ser definida como um mecanismo de regulação *ex-ante* que o Modo de Produção Capitalista criou para manter a concorrência em níveis suportáveis pelo sistema. Trata-se de uma peculiaridade do Modo de Produção Capitalista, onde a produção de produtos está subordinada à produção de mais valia. Assim, só se produz qualquer coisa, única e exclusivamente, quando se produz com lucro. O sistema foi obrigado a criar um mecanismo que pudesse garantir esta lucratividade, à partida, *ex-ante*, deixando para o mercado (*ex-post*) a tarefa de eliminar os incompetentes, através da concorrência e da variação dos preços.

Teoricamente, a taxa de lucro médio pode ser calculada pela divisão de todo o capital social utilizado, em uma dada sociedade, pela massa de mais valia gerada, conforme a seguir:

$$T.l.m = \Sigma m / \Sigma K^{10}$$

Essa taxa é ideal e serve de base para os cálculos empresariais dos preços de produção, constituindo-se, em cada caso, no “mark up” ou nas “margens” que os empresários utilizam ao fazerem seus cálculos.

Quando se trabalha com a hipótese simplificadora da existência apenas do capital industrial, a taxa de lucro médio é calculada, dividindo-se o somatório de todo o capital que, no caso é apenas o industrial, pela mais valia por ele gerada. Com a introdução do capital comercial ou outras formas improdutivas de capital, o numerador deve ser acrescido do montante dos novos capitais necessários, de modo que a massa de mais valia não é alterada. A princípio isso ocasionaria uma queda na taxa de lucro médio. Mas esse seria o preço que a sociedade teria que pagar pela existência dos comerciantes. Porém, mais adiante se verá que tal não ocorre.

Veja-se que do capital social total, se o capital comercial representar 10%, então sua participação no lucro será de 10%. Se o lucro total for de \$ 200, ao capital comercial caberá 10% desse valor. Na realidade, o capitalista industrial vende a mercadoria para o comerciante abaixo do preço de produção, subtraindo essa quantia, sob a forma de um desconto, de maneira que esse último, ao revendê-la para o consumidor, acrescenta a diferença que deverá converter-se em seu lucro, vendendo, portanto, a mercadoria pelo seu verdadeiro preço de produção.

O capital mercantil, mais precisamente o comercial, concorre desse modo, para formar a taxa média de lucro, participando na proporção da parte que representa do capital social (MARX, 1985, p. 329).

¹⁰ A discussão sobre a formação da taxa de lucro médio se encontra no livro III, v. IV de O Capital, capítulos VIII e IX.

Com a inserção do capital comercial, a massa de lucro permanece determinada pelo montante do capital produtivo; mas, o lucro médio deixa de ser calculado com base neste, passando a ser computado em relação à soma do capital produtivo global e do capital mercantil. Em consequência, o preço de produção para o consumidor final passa a ser formado pelo somatório do custo de produção + lucro do capitalista industrial + lucro do capitalista comercial:

É claro que o lucro do capitalista industrial é igual ao excedente do preço de produção da mercadoria sobre o preço de custo, e que, diferindo do lucro industrial, o lucro comercial é igual ao excedente do preço de venda sobre o preço de produção da mercadoria, o qual para o comerciante é o preço de compra; mas, é evidente que o verdadeiro preço da mercadoria = preço de produção + lucro mercantil (comercial). O capital industrial só obtém lucro que já esteja inserido no valor da mercadoria como mais-valia, e o mesmo se dá com o capital mercantil, pois a totalidade da mais-valia ou do lucro ainda não está realizada no preço da mercadoria realizado pelo capital industrial. O preço de venda do comerciante está acima do preço de compra, não por estar aquele acima e sim por estar este abaixo do valor total (MARX, 1985, p. 330).

Nessa perspectiva, seria um paradoxo se o sistema capitalista aceitasse o capital comercial ao preço de uma redução da taxa de lucro médio. Com efeito, há um mecanismo que age em sentido contrário. A ação do capital comercial tem como resultado o aumento da velocidade de rotação do capital social que provoca a elevação da massa de mais-valia produzida, por um lado e por outro, há a libertação de capitais das atividades ligadas às formas M e D, graças à especialização e às economias de escala. É por esta razão que a existência dos capitais não produtivos, além de certos limites, torna-os parasitários e pode comprometer o processo de reprodução do capital em uma sociedade determinada.

Considerando que ao comerciante compete apenas a função de mudar de forma o capital (D em M e M em D), os custos de circulação – referentes a prolongamentos do processo produtivo na circulação (armazenamento, expedição, transporte etc.) – constituem competência de terceiros, recaindo sobre o comerciante apenas os custos estritos de circulação (cálculos, contabilidade etc.), que, de qualquer forma, irão despende do comerciante capital

constante em forma de instalações, móveis e utensílios, material de expediente etc. e capital variável, com a finalidade de empregar assalariados que exercerão atividades comerciais.

No tocante ao capital constante despendido para o processo de circulação, independente de esse dispêndio corresponder a um gasto do capitalista industrial ou comercial, constitui adiantamento de capital adicional, que não produz mais-valia, tendo que ser ressarcido com parte do valor das mercadorias, o que acarretará numa queda da taxa de lucro médio, já que haverá um acréscimo de capital adicional para por em movimento a mesma massa de capital variável (MARX, 1985, p. 336).

No que se refere ao capital variável, seu dispêndio corresponde à contratação do trabalhador comercial, que é um assalariado como outro qualquer, de maneira que o valor da sua força-de-trabalho, em forma de salário, é determinado de modo semelhante aos demais trabalhadores, isto é, pelos custos de sua produção e reprodução, e não pelo produto do seu trabalho. Porém, do mesmo modo que o capital comercial não produz valor, o trabalhador empregado para exercer as funções comerciais não produz valor, nem tão pouco mais-valia, de maneira que o capital variável adiantado com esse fim, constitui parte integrante da parcela do capital adiantado pelo comerciante (MARX, 1985, p. 337).

Conforme já foi visto, o lucro do comerciante constitui-se de uma parte da mais-valia, criada pelo capital industrial (produtivo), tendo em vista que seu capital participa do processo de reprodução, mas restrito na esfera da circulação. Como consequência, o montante de lucro, que pode auferir, possui uma relação direta com o volume de capital que pode aplicar no processo, o que por sua vez aumentará, quanto maior a parcela de trabalho não-pago que suga dos seus trabalhadores.

Por isso, embora não crie mais-valia, o trabalho não-pago dos trabalhadores empregados nas funções comerciais permite ao comerciante apropriar-se de mais-valia, o que

o torna uma fonte de lucro. Do contrário, a empresa comercial nunca poderia ser explorada em grande escala e muito menos no molde capitalista (MARX, 1985, p. 338).

Enquanto o trabalho não-pago do trabalhador é fonte direta de criação de mais-valia para o capital produtivo, constitui, para o capital mercantil, o meio que lhe possibilita participação nessa mais-valia (MARX, 1985, p. 338).

Do ponto de vista do capital social global, quanto maiores forem os custos estritos de circulação, maior será o volume de capital adiantado e, conseqüentemente, menor a taxa de lucro médio¹¹. Mas, quem enxerga as coisas desse modo é o capitalista industrial, tendo em vista que para o capitalista comercial quanto maior o volume de capital adiantado (com capital constante e variável), maior será a parcela que lhe caberá do lucro médio, em decorrência de sua participação no lucro está na razão direta do capital que adiantou:

Para o capitalista industrial, os custos de circulação se revelam e são custos necessários mas não produtivos. Para o comerciante, revelam-se fonte de lucro – suposta a taxa geral de lucro – está na proporção da magnitude deles. O desembolso a fazer nesses custos de circulação é portanto investimento produtivo para o capital mercantil. Pela mesma razão, o trabalho comercial que compra é para ele diretamente produtivo (MARX, 1985, p. 346).

3.4 O Ciclo do capital produtor de juros

O capital produtor de juros surge quando o dinheiro passa a ser emprestado com a finalidade de gerar lucro. Quando, além do valor-de-uso que possui como dinheiro, passa a ter o valor-de-uso de produzir lucro (originado pela capacidade do capitalista de extrair dos trabalhadores quantidade de trabalho não pago), funciona o dinheiro como capital. Nessa qualidade adicional de capital potencial, isto é, instrumento para produzir lucro, torna-

¹¹ Já que essa é constituída pela razão entre a mais-valia e o capital total (C+V), de modo que quanto maior C e V despendido na esfera da circulação menor a taxa de lucro médio.

se uma mercadoria com características peculiares denominada de mercadoria capital (MARX, 1985, p. 392).

Considerando que, em uma dada sociedade a taxa de lucro médio seja de 25%, um capital industrial de \$ 100 em condições normais produzirá um lucro de \$ 25. Para que essa quantia de \$ 100 gere um lucro de \$ 25, é necessário que seja empregada como capital. Mas, se um indivíduo qualquer não for proprietário dessa soma, só poderá tornar-se capitalista se tomá-la emprestado de um indivíduo que a possua e esteja disposto a cedê-la¹².

Então se um indivíduo tomar emprestado \$ 100 com a finalidade de empregá-lo como capital, obtendo assim uma quantia de \$ 25 de lucro, terá que pagar algo a quem lhe emprestou, isto é, terá que pagar ao dono do dinheiro o valor-de-uso que usufruiu desse. Essa quantia que o capitalista-empresário paga ao proprietário do dinheiro, é chamada de juro, que constitui em seu conteúdo uma parcela do lucro que o capitalista em ação entrega ao dono do capital (MARX, 1985, p. 392).

O ciclo do capital dinheiro, quando esse se torna a mercadoria capital, aparece simplesmente como $D - D'$, sendo esse último o D original acrescido do juro. Mas, o conteúdo do ciclo é o seguinte: $D - \overline{D - M - D'} - D'$, ou seja, o capitalista dono do dinheiro empresta-o a um outro capitalista que o aplicará como capital (produtivo ou comercial), de maneira que agora o desembolso do dinheiro e seu reembolso como capital aparece duplicado.

A primeira mudança de D expressa apenas que o seu proprietário o transferiu a outra pessoa, geralmente por meio de contrato e condições jurídicas. No final do ciclo, quando o capital já foi valorizado e realizado, o capitalista função obtém D' , isto é, o D original mas o

¹² Por isso, o dinheiro é considerado como capital potencial, pois se o dinheiro for gasto com consumo pessoal ou guardado como tesouro, ao invés de emprestado ao capitalista empresário, o dinheiro não funcionará como capital.

lucro, sendo obrigado juridicamente a reembolsar ao cedente a quantia emprestada mais o juro, que constitui uma parte do lucro que realizou.

Conforme já foi visto, o capital, na esfera da circulação, assume as formas de capital-mercadoria e de capital-dinheiro. Ao operar como capital-mercadoria ou capital-dinheiro, nesse processo, o capital exerce realmente as funções de mercadoria e dinheiro. Todavia, em momento isolado do ciclo do capital, a mercadoria é vendida como capital, ou o dinheiro é cedido como capital e figura para quem o toma emprestado como capital. E no processo de circulação, o capital nunca é capital, ou é mercadoria ou é dinheiro, é assim que os outros o vêem.

Com o capital produtor de juros, a análise é diversa, o que lhe confere um caráter peculiar. Nesse caso, o dono do dinheiro, para valorizá-lo como capital, cede-o a outrem, lançando-o na circulação e, com isso, transformando-o na mercadoria capital, para si e para quem o emprestou.

Para quem tomou o dinheiro emprestado, este representa valor, que possui o valor-de-uso de obter lucro (a forma da mais-valia) e de conservar o seu valor. Assim, o dinheiro se afasta do seu dono por algum tempo, sob a promessa de voltar como capital realizado (MARX, 1985, p. 397).

A repartição do lucro em juro, em nada altera o valor das mercadorias, mas apenas a distribuição da mais-valia entre diversas pessoas.

O capitalista que empresta seu dinheiro com capital, transfere-o sem receber equivalente, daí resulta o fato do primeiro desembolso que transfere o capital das mãos do possuidor para aquele que tomou emprestado constituir numa transação jurídica, que nada tem a ver com o processo de reprodução do capital. Do mesmo modo, o reembolso do capital, acrescido dos juros, para o seu proprietário, compreende uma segunda transação jurídica que

complementa a primeira. A primeira transação jurídica introduz o processo real e a segunda é posterior a esse processo:

Ponto de partida e ponto de retorno, cessão e restituição do capital emprestado parecem ser movimentos arbitrários, propiciados por transações jurídicas, que sucedem antes e depois do movimento efetivo do capital, sem ter com ele relação. Para esse movimento, não importa que o capital, desde o início pertença, ao capitalista industrial e por isso lhe retorne como propriedade exclusiva dele (MARX, 1985, p. 402).

O movimento efetivo do dinheiro como capital emprestado é uma operação que ultrapassa as transações entre o dono do dinheiro e o indivíduo que o toma emprestado, ficando invisível o movimento mediador dessas transações (D – M – D’):

No movimento real do capital, o retorno é um componente do processo de circulação. O dinheiro, de início, converte-se em meios de produção; o processo de produção transforma-o em mercadoria; com a venda da mercadoria reconverte-se em dinheiro e nessa forma retorna às mãos do capitalista que adiantara o capital na forma de dinheiro. Mas, com o capital produtor de juros, a cessão e o retorno resultam exclusivamente de uma transação jurídica entre o proprietário do capital e outra pessoa. Apenas vemos cessão e restituição. Desaparece tudo o que se passa de permeio (MARX, 1985, p. 403).

Comumente, o que se aliena, na venda de uma mercadoria, é seu valor-de-uso, para consumo individual ou produtivo, e não valor, que muda apenas de forma deixando de existir idealmente e como o preço da mercadoria, passando a existir sob a forma de uma quantia de dinheiro.

Com a mercadoria capital, não é diferente, o capitalista financeiro aliena o valor-de-uso do dinheiro, para poder funcionar como capital e assim produzir em seu movimento determinado montante de lucro médio (mais-valia).

Contudo, diferentemente das demais mercadorias, que têm seus valores-de-uso consumidos após chegarem ao consumidor final, a mercadoria capital, ao contrário, no consumo do seu valor-uso, não só o conserva, mas também o aumenta:

É esse valor-de-uso do dinheiro como capital – a propriedade de produzir o lucro médio – que o capitalista financeiro aliena ao capitalista industrial pelo prazo em que põe à disposição dele o capital emprestado (MARX, 1985, p. 406).

Outras diferenças são percebidas na alienação do valor-de-uso de uma mercadoria pura e simples em comparação com a alienação do valor-de-uso da mercadoria capital. No primeiro caso, comprador e vendedor trocam equivalentes, isto é, o mesmo valor fica nas mãos de ambos sob forma diferente (um fica com o valor sob a forma de mercadoria e o outro fica com o mesmo valor sob a forma de dinheiro). No segundo caso, o capitalista financeiro é o único que cede valor na transação, conservando-o por meio de uma promessa de restituição futura, isto é, nesse caso, tem-se a unilateralidade tanto do recebimento quanto da cessão de valor.

Além disso, diferentemente da mercadoria comum, o valor-de-uso – alienado na transação com a mercadoria capital – é ao mesmo tempo valor, ou melhor, maior valor que se obtém quando do emprego do dinheiro como capital e esse maior valor, que consiste no lucro é precisamente esse valor-de-uso.

Se o valor-de-uso do dinheiro emprestado como capital consiste na função de produzir lucro, cabe entender melhor o que é o preço do capital emprestado, ou seja, o que o capitalista industrial paga.

Numa mercadoria qualquer, o comprador adquire seu valor-de-uso e paga o seu valor. Quanto à mercadoria capital, quem o toma emprestado compra o valor-de-uso do dinheiro como capital, contudo não paga o valor como se dá com as outras mercadorias. Com a mercadoria capital, o que se paga ao tomá-la emprestado é o juro, que, nesse caso, não expressa o preço dessa, mas evidencia a valorização do capital-dinheiro e, por isso, aparece como o preço que se paga por esse capital¹³.

¹³ Marx salienta que afirmar que o juro é o preço do capital, é fazer afirmação a priori irracional, já que nesse caso a mercadoria em questão passaria a ter valor dúplice, isto é, ora um valor, ora um preço diverso desse valor, quando, na verdade, o preço é a expressão monetária desse valor.

Outra peculiaridade da mercadoria capital, diz respeito à determinação do “seu preço”, o juro. Enquanto que nas mercadorias comuns, a lei da oferta e da demanda provoca apenas oscilações – em torno do preço de produção – quando oferta e demanda não coincidem, isto é, a concorrência ocasiona variações nos preços, que não mais são que expressões monetárias dos valores. Para o juro, a concorrência não determina apenas desvios, mas a própria taxa, em virtude da determinação desse não está pautada no valor, em virtude do caráter peculiar da mercadoria capital.

Mas, é diferente o que se passa com o juro do capital dinheiro. Aí, a concorrência não determina os desvios da lei, ou melhor, não existe para a repartição lei alguma além da ditada pela concorrência, pois, não existe nenhuma taxa “natural” de juro. Habitualmente, entende-se por taxa natural a fixada pela livre concorrência. Não há limites “naturais” para a taxa de juros. Se a concorrência não se limita a determinar desvios e flutuações, se, portanto, suas forças opostas se equilibram cessando toda determinação, o que se trata é em si mesmo algo arbitrário e sem lei (MARX, 1985, p. 411).

Como se vê, o capital produtor de juros não tem qualquer participação direta na geração da riqueza e do valor, participando apenas na sua distribuição. O mesmo raciocínio pode ser entendido para todos os capitais que se dedicam às atividades financeiras de modo geral.

Como o juro é uma parcela do lucro, seu limite máximo é o próprio lucro, caso em que o capitalista ativo não ficaria com nada. Por outro lado, seu limite mínimo não é determinado por nenhuma lei, seguindo de certo modo um padrão arbitrário.

3.5 Considerações acerca dos aspectos teóricos

O presente capítulo leva à constatação de que há atividades que, embora necessárias ao processo de acumulação capitalista, não participam diretamente do processo de criação de riqueza e da mais-valia, processo este que é exclusividade da forma produtiva (P)

que o capital assume. Elas não sendo geradoras nem de valor nem de riqueza social apenas contribuem indiretamente para isto, ou por acelerarem o processo de rotação do capital, ou por ajudarem a criar as condições necessárias para que estas se realizem.

As atividades, que não possuem a forma produtiva (P), participam do processo de distribuição da riqueza produzida, podendo, no entanto, transformar-se em atividades parasitárias que causem a exaustão do processo de acumulação quando desenvolvidas além de certos limites.

Assim, para se ter uma noção mais precisa da capacidade produtiva de uma dada sociedade, torna-se necessário reformular a metodologia dos cálculos, excluindo, dos setores produtivos, todas aquelas atividades não criadoras de riqueza. As conclusões obtidas a partir desse capítulo obrigam a excluir dos cálculos todas as atividades puramente comerciais, bancárias e financeiras de modo geral. Porém, a maneira como o fenômeno é mensurado, conforme analisado a seguir, leva a uma grande dificuldade na identificação dessas atividades e na possibilidade de desagregar os valores encontrados e agregá-los, segundo outros critérios e outra metodologia.

4 A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Uma vez feita a discussão teórica, no qual se procurou identificar, do ponto de vista da teoria econômica marxiana, as atividades realmente produtivas e, portanto, responsáveis pela criação da riqueza; passar-se-á à análise da forma como as estatísticas oficiais fazem essa classificação, através da CNAE.

A CNAE é a classificação usada no Sistema Estatístico Nacional e na Administração Pública, tendo o IBGE como o órgão responsável por mantê-la e geri-la. A CNAE é derivada de uma classificação internacional, denominada International Standard Industrial Classification – ISIC/CIIU Revisão 3, desenvolvida pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas. A ISIC/CIIU foi adotada como referência, com o fim de harmonizar a produção e disseminação de estatísticas econômicas no plano internacional, tornando-as comparáveis (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 11).

Com o objetivo de elaborar uma classificação nacional de atividades econômicas padronizada, foram criados grupos de trabalho que, mais tarde constituíram a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, criada pelo Decreto nº. 1.264 de 11 de outubro de 1994, e instalada em 25 de abril de 1995.

... esta comissão tem por finalidade estabelecer normas e padronizar as classificações e tabelas de códigos usadas no sistema estatístico e nos cadastros e registros administrativos. Como órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, agrupa representantes de quinze Ministérios e do IBGE, sob a presidência deste Instituto, que é também o responsável pelo funcionamento da Secretaria Executiva (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 11).

De acordo com o Regimento Interno da Concla, a esta compete:

- I- Assessorar o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na supervisão do Sistema Estatístico Nacional – SEM, atuando especialmente

no estabelecimento e no monitoramento de normas e padronização do Sistema de Classificação das Estatísticas Nacionais;

- II- Examinar e aprovar as classificações;
- III- Expedir ato formalizando as classificações;
- IV- Atuar como curadora do Sistema de Classificação.

A Concla atualmente é composta por representantes de 15 Ministérios e é presidida pelo Presidente do IBGE. Mais precisamente, os órgãos e entidades, que formam a Concla, são: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Educação, Ministério do Esporte e Turismo, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério dos Transportes, Ministério das Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Ciência e Tecnologia, e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O módulo mais recente da CNAE é a versão 1.0, que corresponde a sua primeira atualização. Esta atualização foi discutida e aprovada em 2002, para entrar em vigor em 2003, e foi motivada originalmente pela necessidade de se adaptar às alterações da versão 3.1 da ISIC/CIIU, que entrou em vigor em 2002. Além disso, a Concla aproveitou a revisão para incorporar alterações no tratamento de algumas atividades com base em experiência própria.

É relevante destacar que, na revisão da ISIC/CIIU e, conseqüentemente, da CNAE, não houve modificação na estrutura de nenhuma das 02 classificações, foram apenas

promovidos ajustes em questões pontuais, além de melhora nas notas explicativas e outros instrumentos de apoio¹⁴.

De acordo com o IBGE:

As classificações de atividades econômicas são construídas para organizar as informações das unidades de produção, com o objetivo de produzir estatísticas dos fenômenos derivados da participação destas unidades no processo econômico. Servem para classificar as unidades de produção de acordo com a atividade que desenvolvem, em categorias definidas como segmentos homogêneos quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos), características dos bens e serviços, finalidade de uso etc (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 13)

A CNAE 1.0 está estruturada em quatro níveis hierárquicos com a seguinte organização (CNAE 1.0 – IBGE, 2003, p. 14):

- Primeiro nível (seções): as 17 seções da CNAE são definidas de forma idêntica às da ISIC/CIIU 3.1, inclusive quanto aos códigos formados por uma letra.
- Segundo nível (divisões): as 59 divisões da CNAE também são definidas seguindo estritamente a estrutura da ISIC/CIIU 3.1 e adotando os mesmos códigos numéricos de dois dígitos, com ligeiras exceções.
- Terceiro nível (grupos): nesse nível, identificado com códigos numéricos de três dígitos, a CNAE introduz, em relação à estrutura da ISIC/CIIU, um maior detalhamento sempre que necessário para refletir as características da economia brasileira.
- Quarto nível (classes): nesse nível, identificado com códigos numéricos de quatro dígitos, a CNAE detalha atividades definidas nos grupos, na mesma

¹⁴ A discussão mais aprofundada sobre a estrutura da ISIC/CIIU está sendo objeto dos trabalhos já em andamento da revisão 4.0 dessa classificação, com previsão para entrar em vigor em 2007, ano em que se pretende também divulgar uma nova versão da CNAE baseada em uma revisão mais ampla.

linha de identificação de segmentos importantes na caracterização da estrutura produtiva do país¹⁵.

A definição das classes da CNAE (categorias no nível mais detalhado), é dada de acordo com as combinações de atividades observadas nas unidades estatísticas. Quanto aos grupos e divisões (níveis respectivamente mais agregados da CNAE), esses são definidos, combinando as unidades estatísticas de acordo com características dos produtos, tecnologia, organização e tipo de financiamento da produção. A Tabela I, a seguir, resume esse esquema:

TABELA 1 – ORGANIZAÇÃO HIERÁRQUICA DA CNAE 1.0

NOME	NÍVEL	NÚMERO DE GRUPAMENTOS	IDENTIFICAÇÃO
Seção	Primeiro	17	Código alfabético de 1 dígito
Divisão	Segundo	59	Código numérico de 2 dígitos
Grupo	Terceiro	223	Código numérico de 3 dígitos
Classe	Quarto	581	Código numérico de 4 dígitos + DV

Fonte: Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE – IBGE

A organização e a ordenação das seções da CNAE segue os seguintes parâmetros (CNAE 1.0 – IBGE, 2003, p. 15):

As três primeiras seções (A, B, C) compõem as atividades exercidas a partir dos recursos naturais: terra (agropecuária, silvicultura e exploração florestal), água (pesca) e recursos minerais (extrativa mineral).

As três seções seguintes (D, E, F) referem-se à produção de mercadorias, isto é, bens obtidos por processos de transformação, montagem, tratamento e construção.

A seção G agrupa todas as modalidades de comercialização de mercadorias e reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos.

As seções H, I, J, K, L, M, N, O dizem respeito às atividades de serviços de uso genérico, cobrindo serviços mercantis e não-mercantis, financeiros e não financeiros,

¹⁵ A estrutura detalhada da CNAE, com os respectivos códigos e denominações, encontra-se nos anexos.

voltados às empresas ou às famílias, divididos da seguinte maneira: a) 05 seções referem-se a serviços específicos: alojamento e alimentação, transportes, armazenamento e comunicações, intermediação financeira, administração pública, defesa e seguridade social, educação e saúde e serviços sociais; b) 02 seções reúnem serviços variados, atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas e outros serviços coletivos, sociais e pessoais. Os serviços especializados, para uso de determinada atividade, espalham-se por todas as Seções, tratados junto à atividade usurária.

As duas últimas Seções (P e Q) referem-se a atividades que, por suas especificidades, não podem ser tratadas em conjunto com outras. A Tabela 2, em seguida, agrupa de forma resumida as seções que compõem a CNAE:

TABELA 2 – DETALHAMENTO DAS SEÇÕES DA CNAE 1.0

SEÇÃO	BASE DO PROCESSO PRODUTIVO	DENOMINAÇÃO	
A	Manejo de recursos naturais	Agropecuária, extração florestal (terra)	
B		Pesca (água)	
C		Extração Mineral (minerais)	
D	Transformação, tratamento, montagem e construção	Indústrias de transformação	
E		Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	
F		Indústria da construção	
G	Compra e venda	Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	
H	Serviços de uso genérico	Alojamento e alimentação	
I		Transporte, armazenagem e comunicação	
J		Intermediação financeira	
K		Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	
L		Administração pública	
M		Educação	
N		Saúde e serviços pessoais	
O		Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	
P			Serviços domésticos
Q			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Fonte: Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE – IBGE

4.1 Manejo de recursos naturais

Seção A – Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

(Divisões 01 e 02): abrange todas as atividades de cultivo, criação de animais, caça e exploração florestal e também os serviços relacionados a essas atividades. O Grupo “atividade de serviços relacionados à agricultura e à pecuária” contempla as atividades relacionadas com a agricultura (a administração, preparo do solo, plantio, colheita, locação de máquinas agrícolas, contratação de mão-de-obra etc.), e a pecuária (manejo de animais, inseminação artificial, tosquia de ovinos etc.), realizadas por conta de terceiros. Quando essas mesmas atividades são executadas em unidades de lavoura ou de pecuária com recursos próprios, ficam incluídas nas atividades destas unidades.

Em resumo, tem-se nessa seção:

- Atividades agropecuárias: lavoura e pecuária;
- Silvicultura e exploração florestal;
- Serviços relacionados às atividades acima mencionadas.

Seção B – Pesca (Divisão 05): Contempla todas as atividades de pesca e os serviços relacionados a estas atividades. Nesse caso, não se especificou que serviços são estes.

Pode-se considerar nessa seção:

- Pesca marítima;
- Pesca em águas interiores;
- Criação de espécies animais e vegetais em águas continentais, marítimas e tanques artificiais;
- Serviços relacionados à pesca e à aquicultura.

Seção C – Indústrias Extrativas (Divisões 10 a 14): Aglomera todas as atividades de extração de minerais de todos os tipos e a preparação primária para comercialização junto à extração, desde que esta não altere as características físicas ou químicas dos minerais (CNAE 1.0 – IBGE, 2003, p. 85). Em resumo, engloba-se nessa seção:

- Extração de minerais combustíveis;
- Extração de minerais metálicos;
- Extração de minerais não-metálicos;
- A preparação primária para comercialização efetuada junto à extração.

Quando as atividades de perfuração, reperfuração, reparos, etc são realizadas por terceiros, também são denominadas de serviços relacionados à atividade em questão; do contrário, são agregadas nas demais divisões que compõem a seção.

4.2 Transformação, tratamento, montagem e construção

Seção D – Indústrias de Transformação (Divisões 15 a 37): nesse caso, agrupam-se as atividades que dizem respeito à transformação física, química ou biológica de materiais, substâncias ou componentes com a finalidade de se obterem produtos novos¹⁶ (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 90).

As atividades da indústria de transformação são, freqüentemente, desenvolvidas em plantas ou fábricas, com a utilização de maquinário, movido por energia motriz e outras ferramentas de uso manual. Considera-se também como atividade industrial a produção manual ou artesanal, mesmo aquela desenvolvida em domicílios, bem como a

¹⁶ Os materiais, substâncias ou componentes transformados são insumos produzidos nas atividades agropecuárias, florestais, de mineração, da pesca, ou produtos de outras atividades industriais.

produção vendida diretamente nos estabelecimentos, onde é fabricada, tais como; as padarias e os ateliês de costura.

A indústria comporta ainda, além da transformação, os estabelecimentos voltados à renovação ou reconstituição de produtos. A CNAE destaca ainda que, geralmente, a indústria de transformação produz bens tangíveis, mas algumas atividades, denominadas de serviços, são incluídas no seu núcleo. Neste caso, os serviços, a que se refere são: montagem de componentes de produtos industriais, a instalação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais.

Nesse caso, quando a montagem ou instalação de máquinas e equipamentos, em unidades industriais, é realizada por unidades especializadas, é classificada como sendo da mesma classe do produto instalado. Porém, quando a montagem ou instalação de máquinas e de equipamentos é realizada como serviço atrelado à venda da indústria, é classificada juntamente a sua atividade principal.

Na maioria dos casos, as unidades – que têm como atividade principal serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e similares – classificam-se na mesma divisão da fabricação do bem, em grupos específicos. No entanto, quando se trata da manutenção e reparação de equipamentos de informática e máquinas de escritório, as unidades, que desempenham tal função, são inseridas em classe específica, junto às atividades de informática e conexas, considerada como serviço. Este é, também o caso das unidades que têm como atividade principal a manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas que, ao invés de serem consideradas como atividades da indústria, são classificadas em classe específica, junto ao comércio de automóveis; enquanto que as de manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos, em classes específicas junto ao comércio varejista.

De modo geral, a indústria de transformação abrange:

- Beneficiamento e transformação de matérias-primas;
- Montagem de componentes;
- Construção de navios, vagões ferroviários, aviões;
- Fabricação de máquinas, equipamentos e peças;
- Impressão de jornais, livros (inclusive edição);
- Reciclagem;
- Atividades de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso industrial, comercial e profissional;
- Atividades chamadas de serviços de natureza industrial – parte integrante da cadeia de transformação dos bens, exigem equipamentos, técnicas ou habilidades específicas, características do processo industrial. Por exemplo: serviço de cromagem, serviço de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros (Manual de Orientação da Codificação em CNAE – Fiscal, IBGE, 2004, p. 8).

Seção E – Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água (Divisões 40 e 41): abrange atividades de produção e distribuição de:

- Energia elétrica;
- Gás através de tubulações;
- Vapor e água quente;
- Captação, tratamento e distribuição de água.

Seção F – Construção (Divisão 45): confina as atividades de obras de edificação, engenharia civil e de preparação do terreno, obras de acabamento e instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel. A indústria de construção comporta

todas as atividades de construção, seja de novas edificações, seja de reformas, restaurações e manutenções correntes de imóveis:

- Preparação do terreno;
- Construção de edifícios;
- Instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel;
- Obras de engenharia;
- Montagem de estruturas;
- Restauração de imóveis;
- Obras e serviços de acabamento;
- Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários.

4.3 Compra e venda

Seção G – Comércio, Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos (Divisões 50 a 52): a referida seção engloba atividades que vão desde a comercialização pura de mercadorias, àquelas relacionadas com a manutenção e com a reparação de automóveis e objetos pessoais.

O critério empregado, na separação entre o comércio e a indústria, toma por base a amplitude das transformações dos produtos, de modo que, quando as operações não alteram a natureza do produto, como por exemplo: montagem, classificação, fracionamento, acondicionamento, instalação etc., são associadas ao comércio, ao serem executadas por estabelecimento comercial (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA 2003, p. 191):

- Comercialização de veículos;
- Manutenção de veículos;
- Representantes comerciais e agentes do comércio;
- Comércio atacadista;
- Comércio varejista;
- Reparação de objetos pessoais e de uso doméstico.

4.4 Serviços de uso genérico – voltados a empresas e/ou famílias

A CNAE divide os serviços em duas categorias: os serviços de uso genérico voltados às empresas e/ou famílias, que englobam as seções de H a O; e os serviços relacionados ao processo produtivo, que estão distribuídos nas seções específicas, conforme já mencionado anteriormente.

Seção H – Alojamento e Alimentação (Divisão 55): a justificativa dada para que essas atividades sejam mensuradas conjuntamente é o fato de comumente serem combinadas numa mesma unidade (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 218).

De acordo com a CNAE, os serviços de alimentação correspondem ao preparo (que é o mesmo que produção) das refeições para consumo imediato, com ou sem serviço completo¹⁷, a preparação de alimentos por encomenda e a preparação de bebidas para consumo imediato. Quando a fabricação de alimentos não é para consumo imediato, é

¹⁷ Para o qual se considera como tendo serviço completo, a unidade que tem serviço de mesa, independentemente do pessoal encarregado de servir as refeições ter outras funções dentro da unidade econômica.

classificada na indústria de transformação (divisão 15), da mesma forma, quando a venda de refeições e bebidas não coincide com o seu consumo instantâneo, é alocada no comércio.

Quanto aos estabelecimentos, que combinam serviços de alimentação e espetáculos artísticos, são classificados por sua atividade básica. Desse modo, uma casa de espetáculos, que possui serviço de bar, é classificada como atividades de espetáculos; um bar ou restaurante com apresentações artísticas, em serviços de alimentação e um hotel com restaurante, é agregado em atividade de alojamento.

Pode-se resumir esta seção, da seguinte forma:

- Serviços de alojamento de curta duração;
- Serviços de alimentação.

Seção I – Transporte, Armazenagem e Comunicações (Divisões 60 a 64):

neste caso, tem-se as atividades que dizem respeito ao transporte de passageiros e cargas, o aluguel de meios de transporte com condutor, agências de viagens, a carga e descarga, a armazenagem de mercadorias, a organização do transporte de cargas e as atividades de correio e de telecomunicações:

- Atividade de transporte por linha férrea, água, rodovia, ar e dutos: de passageiros ou mercadorias; regular e não regular; urbano e não urbano.
- Serviços ligados a esta atividade: gestão e infra-estrutura; movimentação e armazenagem de cargas; agências de viagens; organização do transporte de cargas.
- Correio e telecomunicações.

Seção J – Intermediação Financeira (Divisões 65 a 67): nessa seção, tem-se as instituições voltadas primordialmente à realização de transações financeiras, que envolvem

a criação, a liquidação e a troca de propriedade de ativos financeiros. Soma-se também as atividades de seguros, previdência complementar, planos de saúde, serviços de apoio às transações financeiras e às atividades de seguros etc. Pode-se resumir a seção em pauta, do seguinte modo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 231):

- Instituições do Sistema Financeiro Nacional, definidas de acordo com as leis nº. 4.595/64 e nº. 4.728/65, que disciplinam o mercado de capitais definindo atividades auxiliares. Por exemplo: bancos comerciais, bancos múltiplos etc¹⁸.
- Outras pessoas jurídicas, fora desse sistema, que criam, coletam e redistribuem fundos financeiros, tais como, caixas de financiamento de corporações, gestão de fundos filantrópicos etc;
- Instituições de seguros, regulamentadas pelo Conselho Gestor da Previdência Complementar e pela Superintendência Nacional de Seguros Privados. Por exemplo, seguradoras, previdência privada aberta ou fechada etc;
- Planos de saúde;
- Serviços estritamente vinculados às atividades dos intermediários financeiros, como por exemplo: administração de bolsa de valores, de mercadorias, de futuros, corretoras de títulos e valores mobiliários, emissoras de vale de alimentação, transporte e similares etc.

Seção K – Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas (Divisões 70 a 74): Essa seção aglomera um conjunto heterogêneo de atividades de

¹⁸ O IBGE define as empresas financeiras como instituições que se dedicam, principalmente à intermediação financeira ou a atividades financeiras auxiliares.

serviços, dividido em 05 segmentos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 241):

- Serviços relativos às atividades imobiliárias: incorporação, aluguel e administração de imóveis por conta própria ou de terceiros, inclusive condomínios prediais;
- Aluguel de bens móveis, sem condutores ou operadores;
- Atividades informáticas: consultoria e desenvolvimento de programas, processamento de dados, atividade de banco de dados e manutenção e reparação de equipamentos de informática e máquinas de escritório;
- Pesquisa e desenvolvimento experimental das ciências;
- Serviços diversos prestados às empresas: jurídicos, contabilidade, arquitetura e engenharia, análise de qualidade, publicidade, limpeza em prédios e domicílios, reprográficos e outros.

Seção L – Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (Divisão 75):

comporta as atividades que, em virtude de sua natureza específica, só podem ser realizadas pelo Estado e, geralmente, são não mercantis. Inclui-se, nessa seção, a administração do Estado e da política econômica e social, os serviços coletivos prestados pela administração pública (segurança pública, justiça, defesa, relações externas etc.) e a seguridade social obrigatória (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 257):

- Atividades executivas e legislativas exercidas pelo poder público;
- Administração tributária;
- Órgãos de fiscalização e regulamentação;
- Órgãos de regulação das atividades sociais e culturais;
- Órgãos de polícia, forças armadas;

- Órgãos do serviço diplomático;
- Órgãos de justiça.

As instituições públicas, que exercem atividades compreendidas em outras áreas da CNAE, são classificadas nas classes correspondentes aos serviços prestados, e não nessa seção. Nesse caso, destacam-se as atividades de ensino e de saúde que, mesmo quando desenvolvidas pelo Estado, são classificadas nas divisões correspondentes. Por outro lado, em função da terceirização, algumas atividades descritas nessa seção, podem ser exercidas por unidades não-governamentais que, mesmo assim, serão classificadas na seção em questão.

Seção M – Educação (Divisão 80): abrange as atividades de ensino em sentido amplo, isto é, o sistema educacional nos vários graus e o ensino de formação contínua, desempenhadas por instituições públicas ou privadas, excluindo apenas o ensino de esportes que está relacionado às atividades desportivas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 261).

Pode-se resumir essa seção do seguinte modo:

- Ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior;
- Educação supletiva, aprendizagem profissional e outros tipos de educação.

Seção N – Saúde e Serviços Sociais (Divisão 85): Considera todas as atividades voltadas à saúde, os serviços veterinários e os serviços sociais, realizados por estabelecimentos públicos ou privados (CNAE 1.0 – IBGE, 2003, p. 266):

- Todas as formas de serviços relacionados à saúde humana, por meio do uso de medicina tradicional ou alternativa;
- Serviços veterinários;
- Serviços de assistência social.

Seção O – Outros serviços coletivos, sociais e pessoais (Divisões 90 a 93):

esta seção reúne os serviços de limpeza urbana e esgoto, as atividades associativas, as atividades recreativas, culturais e desportivas, e serviços pessoais (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 270)

- Limpeza urbana e esgoto¹⁹;
- Atividades associativas: refere-se às atividades de administração central de organismos associativos. Quando as associações operam atividades claramente definidas, são classificadas nas respectivas classes de atividades.
- Atividades recreativas, culturais e desportivas: produção, distribuição e projeção de filmes e vídeos; atividades de rádio e televisão; atividades de teatro, música e outras atividades artísticas ou literárias; atividades de espetáculos; bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais; e atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer;
- Serviços pessoais: inclui as atividades de lavanderia, cabeleireiros, clínicas de massagem, cemitérios, agências matrimoniais etc.

4.5 Atividades específicas

Seção P – Serviços Domésticos (Divisão 95): Abrange as atividades dos

empregados domésticos, contratados para desempenharem seus ofícios em residências de famílias: cozinheiro, camareiro, motorista, lavadeira, porteiro, babá, jardineiro etc. Essa seção

¹⁹ É importante esclarecer que as unidades, que operam simultaneamente na captação e distribuição de água e nos serviços de esgoto, são classificadas na atividade de produção e distribuição de água.

exclui o caso de contratação de pessoal temporário, através de agência de emprego, incluída na seção K.

Seção Q – Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais (Divisão 99): Abrange as atividades das embaixadas e consulados estrangeiros e representações de organismos internacionais no Brasil. Nessa seção, engloba-se os organismos localizados no País dentro do conceito de extraterritorialidade.

4.6 Regras para a classificação de unidades estatísticas

Para atingir seus objetivos, uma empresa desenvolve dois tipos de atividades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 22):

- Atividades econômicas: aquelas voltadas para o mercado, normalmente geradoras dos resultados econômicos, isto é, receita operacional proveniente da produção e/ou venda de bens e serviços. São consideradas também, as atividades que geram valor de transferência, no caso da circulação dentro da empresa; denominada nesse caso de unidade produtiva;
- Atividades auxiliares: aquelas de apoio administrativo ou técnico, exercidas e consumidas no interior da empresa, com o objetivo de criar as condições necessárias para o exercício de suas atividades principal e secundárias. Os exemplos mais comuns desse tipo de atividade são: as funções de gestão gerencial e administrativa; o transporte próprio; os serviços de manutenção de prédios, máquinas e equipamentos; o

armazenamento próprio; compras e promoção de vendas; limpeza; segurança; informática.

Como a CNAE classifica somente atividades econômicas, necessita-se primeiramente identificá-las dentre as várias atividades exercidas pelo estabelecimento.

Para que uma atividade seja considerada como auxiliar, deve satisfazer as seguintes condições (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 22):

- Servir apenas à própria empresa, no mesmo local, ou em locais distintos, de modo que os bens e serviços produzidos não devem ser objeto de transações no mercado;
- Ser comum em unidades de produção semelhantes;
- Produzir bens ou serviços, que não entrem na composição do produto final da unidade, como por exemplo, pequenas ferramentas, andaimes;
- Utilizar-se completamente no consumo intermediário da unidade, não contribuindo para a formação de capital.

As atividades auxiliares podem ser desempenhadas em estabelecimentos, juntamente com as atividades de mercado, principal e secundárias, ou em estabelecimentos separados, com sede própria, constituindo-se, nesse último caso, numa unidade auxiliar. No primeiro caso, as atividades de apoio não são levadas em conta na determinação da atividade principal, nem são objeto de identificação própria. Para o segundo caso, a unidade auxiliar é classificada pela atividade de maior geração do valor adicionado.

Quanto à identificação das atividades econômicas, em relação às unidades de produção, emprega-se o critério da atividade principal. Quando a unidade produtiva exerce

uma única atividade, esta é a sua atividade principal e, portanto, o código CNAE correspondente é a identidade econômica do estabelecimento de pessoa jurídica ou física.

Contudo, quase sempre uma mesma unidade produtiva desenvolve várias atividades econômicas, de modo que se precisa distinguir a atividade principal entre as atividades desenvolvidas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 24):

- Atividade principal: é a atividade de produção de bens ou serviços destinada a terceiros, e que traz a maior contribuição para a geração do valor adicionado da unidade de produção²⁰. Para as entidades sem fins lucrativos, é a atividade de maior representação de sua função social.
- Atividades secundárias: produção de bens e serviços por uma unidade de produção, com a finalidade de destinar a terceiros, mas com valor adicionado inferior ao que resulta da atividade principal.

Quando o estabelecimento tiver mais de uma atividade, o código CNAE de identificação econômica nos cadastros será determinado por um conjunto de convenções e de regras, que levam em consideração a receita operacional de cada atividade e a integração das diversas atividades desenvolvidas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 24).

- Integração vertical: um estabelecimento é verticalmente integrado quando diferentes fases da produção são realizadas sucessivamente pelo mesmo, de maneira que o produto de uma etapa constitui-se consumo intermediário de outra. Sendo assim, desconsideram-se as atividades intermediárias, e a atividade de linha determina a classificação desse estabelecimento.

²⁰ Na prática, toma-se a receita operacional da atividade como aproximação do conceito de valor adicionado.

Pode-se destacar o caso do estabelecimento produtor de tecidos, que utiliza como matéria-prima a fibra do algodão, transformado em fio que, por sua vez, é transformado em tecido. Se não houver venda dos produtos intermediários, o estabelecimento terá uma única atividade, que será a do final da linha de produção, isto é, tecelagem.

- Integração horizontal: destaca-se, nesse caso, os estabelecimentos que exercem, de forma complementar, atividades características de segmentos distintos da organização produtiva, tornando necessário definir convenções para o limite de cada atividade. Quando a atividade complementar for terceirizada, será identificada como atividade principal do estabelecimento prestador do serviço.

Abaixo se encontram alguns casos de atividades horizontalmente integradas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 26):

- Indústria e comércio integrados no mesmo local: quando a receita operacional provém preponderantemente da venda de produtos de fabricação própria, prevalece a indústria; caso contrário, deve-se utilizar o critério da determinação da atividade principal, considerando a margem comercial para comparação com a receita de fabricação própria.
- Agropecuária *versus* indústria: no caso de estabelecimento dedicado à agropecuária, que processa a própria produção, a atividade principal será a agropecuária;
- Indústria *versus* construção: quando o estabelecimento industrial executar a montagem, terá como atividade principal a indústria;

- Mineração *versus* indústria: Para os estabelecimentos de mineração, que beneficiem a própria produção no local, prevalecerá como atividade principal a mineração.
- Comércio *versus* serviços de montagem/instalação: quando os estabelecimentos comerciais, de varejo ou atacado, que venderem equipamentos e realizarem a montagem ou instalação, prevalece como atividade principal o comércio.
- Serviços *versus* serviços: quando o estabelecimento possuir serviços associados, prevalece o serviço que caracteriza o estabelecimento. Como exemplo, cita-se o caso dos restaurantes com espetáculo artístico, que terão como atividade principal restaurante, e atividades secundárias, outras atividades de espetáculos;
- Produção/transmissão/comercialização/distribuição de energia elétrica: predomina como atividade principal, a atividade de produção sobre a de transmissão, a de transmissão sobre a comercialização e assim sucessivamente, no caso de serem exercidas pelo mesmo estabelecimento.

Para identificação da atividade principal do estabelecimento, além dos conceitos de integração, leva-se em consideração a sua importância econômica para o estabelecimento, baseando-se para tanto em 02 critérios (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 27):

- Maior valor de receita operacional: nesse caso, para que as receitas operacionais, advindas de atividades classificadas na seção de Comércio, possam ser comparadas com as receitas provenientes de outras atividades,

emprega-se o conceito de margem comercial, que consiste na diferença entre receita de revenda e despesa de compra.

Esta preponderância é definida no nível mais agregado da classificação, isto é, diz respeito à predominância da ordem descendente de agregação das atividades desenvolvidas, ou seja, a seção, a divisão, o grupo e a classe, cuja soma dos valores das receitas operacionais das subclasses seja maior. Assim, dentro do nível principal assim definido, deve ser adotada a subclasse de maior valor como atividade principal.

4.7 Tratamento dos serviços

É relevante buscar compreender o que a CNAE considera como atividades de serviços. Conforme a CNAE:

As transformações da estrutura produtiva têm sido particularmente extensas no que diz respeito ao segmento dos serviços, com o surgimento de novos produtos e a organização de novas atividades de serviços, decorrentes tanto da incorporação de novas tecnologias como do processo de terceirização. Este último, ao introduzir discontinuidades nos processos produtivos característicos de uma determinada atividade, cria um conjunto ilimitado de novos tipos de serviços (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 15).

A primeira coisa a destacar, é o fato da terceirização ser utilizada como critério empregado na classificação de uma atividade. Desse modo, uma atividade qualquer muda de natureza ao deixar de ser executada por conta própria e passar a ser desempenhada por terceiros.

Como a CNAE parte do princípio que todas as atividades econômicas são produtivas, não há uma preocupação em distinguir os serviços produtivos dos não produtivos, de modo que isso não é sequer levado em consideração quando da classificação das atividades:

A atividade econômica das unidades de produção deve ser entendida como um processo, isto é, uma composição de ações que resulta em certos tipos de produtos ou, ainda, uma combinação de recursos que gera bens e serviços específicos. Logo, uma atividade é caracterizada pela entrada de recursos, um processo de produção e uma saída de produtos – bens e serviços (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 17).

De acordo com a CNAE, quando o serviço é voltado especificamente a uma determinada atividade, é alocado junto à atividade a que serve, na mesma subclasse ou em subclasse separada, dentro do mesmo agrupamento. Como exemplo, pode-se destacar (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p.15):

- Serviços relacionados às atividades agropecuárias: tem-se como exemplos os serviços de pulverização de lavouras, serviço de inseminação artificial, serviço de tosquiamento de ovelhas, locação de máquinas agrícolas e equipamentos com operador. Essas atividades são incluídas nesse grupo quando executadas por terceiros, isto é, quando terceirizadas; caso contrário ficam incluídas nas mesmas atividades destas unidades. Além disso, esse grupo engloba atividades produtivas (tosquiamento de ovelhas, inseminação artificial etc.) e não produtivas (aluguel de máquinas);
- Serviços industriais: nesse caso, inclui-se a montagem de componentes de produtos industriais, a instalação de máquinas e equipamentos e os serviços de manutenção e reparação, e os “serviços” de alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artigos têxteis e peças de vestuário;

- Serviços relacionados aos transportes: carga e descarga, terminais rodoviários e ferroviários, e operações de portos e terminais;
- Serviços relacionados aos intermediários financeiros: corretores de títulos e valores mobiliários e corretores e agentes de seguros e de planos de previdência e de saúde.

Além disso, a CNAE admite que, quando os serviços são de “uso generalizado”, ficam incluídos nas diversas seções das atividades de serviços (seções G a O):

- Seção G – comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos;
- Seção H – todos os serviços de hospedagem e alimentação;
- Seção I – todos os serviços de transporte, armazenagem e comunicações;
- Seção J – todos os serviços financeiros;
- Seção K – todos os serviços imobiliários e prestados à empresa;
- Seção L – todos os serviços referentes à Administração Pública;
- Seção M – todos os serviços de ensino;
- Seção N – todos os serviços de atendimento à saúde;
- Seção O – todos os demais serviços coletivos, sociais e pessoais de uso genérico.

É relevante destacar como a CNAE trata os serviços de reparação e manutenção. O tratamento dispensado a essa atividade está muito relacionado com o tipo de bem em questão, por exemplo: quando se trata de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, classifica-se na indústria de transformação em grupos próprios, dentro das divisões 28, 29, 31, 32 e 33. Nesse caso, as unidades de instalação, manutenção e reparação de equipamentos relacionados às edificações, como elevadores, escadas rolantes

etc., não produtoras desses bens, bem como a manutenção e reparação de estruturas fixas, são inseridas na seção F – Construção civil (divisão 45), em subclasses específicas.

As unidades que prestam serviço de reparação e manutenção de equipamentos de informática são enquadradas na seção K, divisão 72 – atividades de informática e conexas. Quanto às atividades de reparação e manutenção, de veículos e de objetos e equipamentos de uso pessoal e doméstico, são incluídas no comércio (seção G), divisões 50 e 52, respectivamente.

De acordo com a CNAE, ora a atividade de reparação e manutenção é indústria, ora é comércio, ora é serviço, vai depender do bem que está sendo tratado. Assim, as atividades mudam de natureza pelo fato do bem em análise ser uma máquina, ou um carro, ou um eletrodoméstico.

4.8 Considerações acerca da CNAE

Ao longo do presente capítulo, buscou-se mostrar como é estruturada a Classificação Nacional de Atividades – CNAE, buscando destacar os critérios empregados na divisão das inúmeras atividades, em agricultura, indústria e serviços. A primeira coisa a destacar, é a ausência de um critério homogêneo na distribuição das atividades entre os setores. Ao contrário, percebeu-se a utilização de uma série de critérios bastante diversos na alocação das atividades entre os setores.

Na seção H, que comporta as atividades de alojamento e alimentação, o critério utilizado para juntá-las numa mesma seção, é o fato destas atividades comumente serem desempenhadas conjuntamente. Porém, é relevante questionar se as duas atividades são produtivas, ou seja, geradoras de valor. Sem dúvida, as atividades dos restaurantes,

semelhantemente àquelas das padarias e da indústria de transformação de alimentos, são produtivas, mas as de alojamento também são?

Na definição do que consistia a indústria de transformação (Seção D), detectou-se que a atividade industrial também compreendia a produção fabricada e vendida na mesma unidade, citando-se como exemplo as padarias e os ateliês de costura. Desse modo, resta entender uma questão: em que as atividades exercidas em um restaurante, diferenciam-se daquelas anteriormente citadas e que, ao contrário dessas são consideradas como industriais.

De acordo com a CNAE, as atividades de transporte, armazenagem e comunicações fazem parte das atividades de serviços, formando a seção I, porém, de acordo com a teoria marxiana, conforme foi visto no capítulo 3, existe uma série de atividades que é, na verdade, uma extensão do processo produtivo na esfera da circulação, podendo-se destacar entre essas, todas as atividades que compreendem essa seção. Em virtude de sua natureza, figuram aparentemente como meras prestações de serviço, mas são em sua essência atividades de natureza industrial (geradoras de valor), com características específicas.

A Seção J – essa seção, comporta todos os serviços financeiros, atividades que resultam tão somente do avanço da divisão social do trabalho. Com o aprofundamento da divisão do trabalho no capitalismo, o próprio capital se transforma em mercadoria, tendo o juro como preço. Desse modo, as atividades dessa seção são realmente meras prestações de serviços, não geradoras de valor e apenas redistribuem renda na economia e contribuem para a aceleração do processo de rotação do capital.

Merece destaque a Seção K – todos os serviços imobiliários e prestados à empresa – pelo fato de aglomerar um grupo heterogêneo de atividades de serviços, que reúnem aluguel e administração de bens imóveis e móveis (sem condutor ou operador), as atividades de informática, de pesquisa e desenvolvimento, e serviços prestados às empresas.

Um outro aspecto relevante é o tratamento dado as atividades de manutenção e reparação dos valores-de-uso que, dependendo do tipo de objeto a ser reparado, pode ser classificado em indústria, em comércio ou em serviço. Assim, de acordo com o critério empregado, o tipo de objeto modifica a natureza da atividade de manutenção e reparação.

Sob a análise da teoria marxiana, essa atividade é produtiva, já que recompõe o valor-de-uso das coisas, de maneira que a mesma deveria ser classificada na indústria, independente do bem a ser reparado.

Partindo-se da hipótese de que todas as atividades econômicas são geradoras de riqueza, como faz a atual classificação e o Sistema de Contas Nacionais, não haveria nenhum questionamento acerca da mesma, nem tão pouco da afirmação de que os serviços estão criando mais riqueza que a indústria. Todavia, não é unânime entre as teorias econômicas a referida assertiva, o que conseqüentemente levanta indagações sobre a veracidade do que vem sendo dito.

No Sistema de Contas Nacionais o conceito de produção é fundamental, já que este parte do princípio, de que toda renda é gerada tão somente na produção²¹.

Sem dúvida, toda a renda gerada advém da produção. Não há discordâncias a esse respeito. Os conflitos surgem quando se discute o que é produção e quais as atividades econômicas que participam dela e, portanto, são geradoras de riqueza. Na CNAE, esse problema não é observado porque a teoria que a embasa considera que todas as atividades econômicas são produtivas, ou seja, um banco ou uma fábrica de automóveis contribuem igualmente para a criação da riqueza. Mas de acordo com a teoria marxiana existem atividades produtivas e não produtivas, sendo as primeiras responsáveis pela geração do

²¹ O Sistema de Contas Nacionais do IBGE define produção como a atividade econômica socialmente organizada, que consiste em criar bens e serviços que são trocados habitualmente no mercado e/ou são obtidos a partir de fatores de produção comercializados no mercado.

excedente econômico e as últimas auxiliam na distribuição desse, sendo consequência do crescente aumento da divisão social do trabalho e, por isso, se apropriam de uma parte do mesmo.

5 PARTICIPAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ADOTADA PELO ATUAL SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

O capítulo 4 descreveu a estruturação da atual classificação de atividades, denominada de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 1.0, considerada como referência para o IBGE em todas as suas pesquisas. A CNAE foi oficializada em dezembro de 1994 e a sua implementação seguiu o seguinte organograma (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003, p. 12):

TABELA 3 – ORGANOGRAMA SEGUIDO NA IMPLEMENTAÇÃO DA CNAE 1.0

Pesquisas	Ano inicial da série
I Pesquisas Econômicas	
Cadastro Central de Empresas – CEMPRE	1995
Pesquisas Estruturais	
Pesquisa Industrial Anual – PIA	1996
Pesquisa Anual da Construção – PAIC	1996
Pesquisa Anual do Comércio – PAC	1996
Pesquisa Anual de Serviços – PAS	1998
Pesquisas conjunturais	
Pesquisa Mensal de Comércio – PMC	2000
Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salários – PIMES	2001
Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física – PIM – PF	2002
Pesquisa Satélite	
Pesquisa Industrial – Inovação Tecnológica – PINTEC	2000
II Censo Agropecuário	
1996	
III Pesquisas domiciliares	
Censo Demográfico 2000	2000
Pesquisa Mensal de Emprego – PME	2001
Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD	2002
Pesquisa de Orçamento Familiar – POF	2002/2003
IV Contas Nacionais	
Sistema de Contas Nacionais nova base	2000 com previsão de divulgação em 2005

Fonte: Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE 1.0 – IBGE

Conforme observado na Tabela anterior, o Sistema de Contas Nacionais – SNA ainda está implementando a CNAE com a nova base de dados (a partir das pesquisas estruturais²²). O Sistema de Contas Nacionais em vigor foi lançado em 1997²³, a partir de mudanças metodológicas no Sistema de Contas Nacionais Consolidadas – SCNC, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas. Dentre as modificações, pode-se destacar alterações conceituais, de classificações e de definições.

Os trabalhos das Contas Nacionais estão divididos em 02 grandes áreas, de modo que cada uma produz agregados macroeconômicos sob óticas diversas. De um lado, a análise do processo de produção; faz-se por meio das relações técnico-econômicas, utilizando como objeto a unidade de produção, definida em função do produto que produz:

A este critério corresponde a partição do sistema econômico em atividades, agrupando as unidades produtivas por sua produção principal. Esta desagregação da atividade econômica é a mais adequada para a representação do processo de produção e a análise dos fluxos de bens e serviços (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p.18).

Por outro lado, a análise da distribuição e uso da renda, da acumulação e do patrimônio, é feita por meio do comportamento dos agentes econômicos. Neste caso, o objeto é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisão e unidade patrimonial e, agrupada em setores institucionais, conforme o perfil econômico principal. Para esse estudo, são definidos os seguintes setores institucionais: empresas financeiras, empresas não-financeiras, administrações públicas e famílias.

Em virtude da classificação das partes integrantes do universo econômico, conforme acima descrito, o atual sistema de contas nacionais (SNA –1993), é composto de 05

²² Essas pesquisas estruturais são anuais e substituirão os censos econômicos. Elas são 04: Pesquisa Industrial Anual – PIA, Pesquisa Anual da Construção Civil – PAIC, Pesquisa Anual de Serviços – PAS e Pesquisa Anual do Comércio – PAC.

²³ Esse sistema deriva-se da última revisão do SNA (System of National Accounts), das Nações Unidas, ocorrida em 1993.

blocos, que se articulam, já que empregam o mesmo conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis, conforme detalhamento abaixo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p.18):

- As contas econômicas integradas, por meio das quais se apresenta todo o conjunto de contas dos setores institucionais e do resto do mundo. Estas contas estão estruturadas em 03 subconjuntos: contas correntes, que registram a produção, a distribuição e a redistribuição da renda e a sua repartição entre consumo e poupança; contas de acumulação, que detalham todas as modificações nos ativos, passivos e patrimônio líquido; contas de patrimônio de abertura, de variação e de fechamento, que registram os estoques e as variações dos ativos, passivos e patrimônio líquido, no início e no fim do período;
- As tabelas de recursos e de usos de bens e serviços, que evidenciam as contas dos setores de atividade, de acordo com o tipo de atividade econômica desempenhada pelas unidades de produção, e as contas de operações de bens e serviços, por tipo de produto. Compreende as contas de oferta e demanda de bens e serviços, da produção e de geração da renda, com o intuito de proceder a uma análise da produção por setor de atividade e fluxos de bens e serviços por tipo de produto;
- A análise tridimensional das operações financeiras e dos estoques de ativos e passivos financeiros, que apresenta diretamente as relações entre setores. Esse bloco mostra para um dado setor devedor/credor e para cada tipo de instrumento financeiro, que setores mudaram de situação credora/devedora, no período analisado;

- A análise funcional, na qual algumas operações dos setores institucionais são apresentadas;
- Tabelas de população e emprego, por meio do cálculo dos agregados *per capita* e estudos de produtividade por setor.

O presente estudo utilizar-se-á dos dados resultantes do segundo bloco, ou seja, das tabelas de recursos e usos de bens e serviços, tendo em vista que é nelas que se prioriza a análise da produção por setor de atividade.

5.1 Tabela de Recursos e Usos de Bens e Serviços

A partir das Tabelas de Recursos e de Usos de Bens e Serviços, que se determina a participação dos setores econômicos no Valor Adicionado, definido como o valor da produção subtraído do consumo intermediário. O IBGE não dispõe de uma análise acerca da participação dos setores econômicos na formação do PIB. Contudo, a diferença entre o Valor Adicionado e o PIB reside no fato desse último incluir os impostos sobre produtos.

O IBGE define o PIB da seguinte forma: valor da produção + impostos sobre produtos, líquidos de subsídios – consumo intermediário (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p.19).

A ausência de um estudo dos setores econômicos na formação do PIB ocorre em função dos impostos incidirem sobre os produtos e não sobre as atividades, de maneira que seria necessário o conhecimento do volume de impostos pagos por atividade, para proceder tal análise.

A tabela de recursos de bens e serviços, que mostra a origem dos produtos em nacional e importado, tem a seguinte estrutura:

OFERTA		PRODUÇÃO		IMPORTAÇÃO
A	=	A1	+	A2

No primeiro quadrante (A), consta a oferta global a preços de mercado e a preços básicos (preços que não incluem as margens de transporte e comercialização e os impostos sobre produtos e sobre os não-dedutíveis sobre o valor adicionado), as margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto. O segundo quadrante (A1) fornece a produção das atividades, especificada por produto (as atividades ficam nas colunas e os produtos nas linhas). No último quadrante (A2), são apresentadas as importações de bens, as importações de serviços e o ajuste CIF/FOB (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 23).

Por outro lado, a tabela de usos de bens e serviços apresenta o equilíbrio entre oferta e demanda, bem como as estruturas de custos das atividades econômicas detalhadas por produto:

OFERTA		CONSUMO INTERMEDIÁRIO		DEMANDA FINAL
A	=	B1	+	B2
<u>COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO</u>				
C				

No primeiro quadrante (A), repete-se o vetor da oferta total, a preços de mercado. O quadrante B1 detalha o consumo intermediário (insumos) de cada atividade econômica, por produto. No quadrante B2, consta os bens e serviços utilizados no consumo final (das famílias, governo, empresários), mais a variação de estoques e as exportações. O último quadrante (C) mostra os demais custos de produção (como remuneração dos empregados e os impostos líquidos de subsídios, que não incidem diretamente sobre o produto), o rendimento misto bruto e o excedente operacional bruto, além do total de pessoal

ocupado em cada atividade (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 23).

Na tabela de recursos de bens e serviços, é dado o valor da produção por cada atividade, onde nas colunas ficam as atividades e nas linhas os produtos (quadrante A1). A tabela de usos de bens e serviços fornece o consumo intermediário de cada uma das atividades (quadrante B1), estruturada da mesma forma da tabela de recursos, isto é, nas colunas as atividades e nas linhas os produtos. A diferença da produção por atividade do seu consumo intermediário consiste no valor adicionado por atividade.

A respeito das TRU's destaca-se:

O principal objetivo das tabelas de recursos e usos é a análise dos fluxos de bens e serviços e dos aspectos básicos do processo de produção – estrutura de insumos e estrutura de produção de produtos por atividade e a geração da renda. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjunto de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 39).

Para a construção dessas tabelas emprega-se uma classificação de 43 atividades (sendo 42 consideradas produtivas e 01 atividade fictícia, denominada de *dummy* financeiro) e 80 produtos, distinta da CNAE, conforme já mencionado antes, já que essa ainda está em processo de implantação nas Contas Nacionais.

As atividades constantes nas TRU's são as seguintes:

- Agropecuária: considera a produção para mercado e autoconsumo, tendo sido feita estimativa também para hortas domésticas de moradores em unidades rurais. Inclui 5,8 milhões de estabelecimentos agrícolas investigados no Censo Agropecuário de 1985;
- Indústria: inclui os estabelecimentos levantados pelo Censo Industrial e as estimativas para unidades excluídas do seu âmbito. Comporta das

atividades 02 a 34, que engloba toda a indústria de transformação, os serviços industriais de utilidade pública (empresas públicas ou privadas de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário e de produção e distribuição de energia elétrica), e a indústria de construção civil. As atividades industriais incluem ainda os serviços de reparação de máquinas e equipamentos industriais, agrícolas e comerciais, retífica de motores, reparação naval, ferroviária, de aeronaves, tratores e máquinas de terraplanagem, além da montagem e conservação de elevadores e semelhantes, que são tratadas junto com os produtos típicos das respectivas atividades.

- Serviços: constitui comércio, transporte, comunicações, instituições financeiras, serviços prestados às famílias, serviços prestados às empresas, aluguel de imóveis, administração pública e serviços privados não-mercantis.

Essa classificação basicamente não diverge da CNAE, a diferença é que a CNAE é mais extensa, ou seja, segmenta bastante as atividades. Porém, o que é considerado como uma atividade industrial ou de serviço não muda entre as duas. Dada a especificidade das atividades, que compreendem o setor de serviços, detalhar-se-á melhor o que compreende cada uma (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 41):

- O comércio é caracterizado pelos estabelecimentos que têm como atividade principal a compra e venda de mercadorias, inclusive os comerciantes independentes (feirantes, ambulantes e comissionados), e as unidades mercantis das administrações públicas;

- Constituem a atividade de transporte as empresas públicas e privadas e os profissionais autônomos que executam transporte de carga ou passageiros, além de serviços auxiliares do transporte, como exploração de portos e aeroportos e agências de passagens;
- As comunicações abrangem os serviços de telefonia, postais e telegráficos;
- A atividade financeira é composta pelas unidades institucionais que se dedicam basicamente à intermediação financeira ou a atividades financeiras auxiliares;
- Os serviços prestados às famílias envolvem as atividades de alojamento e alimentação, de higiene e cuidados pessoais, de reparação, exceto de máquinas e equipamentos (incluída na indústria), e de serviços mercantis de saúde e educação;
- Os serviços prestados às empresas englobam as atividades de publicidade e propaganda, de radiofusão e televisão, de aluguel de bens móveis, de conservação e limpeza, de segurança, de auditoria etc.;
- A atividade aluguel de bens imóveis inclui as empresas, que têm como atividade principal a administração, locação e arrendamento de bens imóveis, além das famílias que individualmente alugam unidades de sua propriedade. Deve-se destacar ainda, que os aluguéis imputados aos domicílios que servem a seus proprietários também são computados;
- O setor institucional administração pública abrange as atividades não-mercantis de saúde, educação e toda a administração pública, exclusive as unidades mercantis que comercializam produtos agrícolas.

- Os serviços privados não-mercantis compreendem os serviços domésticos remunerados, e as instituições privadas sem fins lucrativos (sindicatos, associações de classe, entidades científicas, culturais, religiosas, desportivas, recreativas, políticas, comunitárias etc.).

5.1.1 Produção

Em virtude de o valor adicionado corresponder à diferença da produção pelo consumo intermediário, torna-se necessário compreender em que consiste “produção” para cada uma das atividades e de onde provêm os dados utilizados pelo IBGE para a sua mensuração:

De acordo com o manual das Contas Nacionais:

O valor da produção por produto é dado pelos produtos acabados ao preço de fábrica – vendidos, incorporados aos estoques ou ao capital fixo, transferidos para outros estabelecimentos, distribuídos gratuitamente ou produzidos pelas famílias para consumo próprio; pela variação dos estoques de produtos em elaboração (no caso de bens) ou pela receita por serviços mercantis prestados (no caso dos serviços), produzidos, tanto na sua atividade característica como em quaisquer outras. Os serviços não-mercantis têm seu valor de produção calculado pelos seus custos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 44).

Os produtos intermediários produzidos e utilizados, dentro de uma mesma unidade, não são considerados na produção, nem no consumo intermediário, exceto na atividade agropecuária. Porém, as transferências de produtos intermediários, entre estabelecimentos de uma mesma empresa, são computadas, tendo em vista que o objetivo é construir a estrutura de produção e consumo das atividades, sem levar em conta o padrão de integração vertical das empresas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 44).

Basicamente, o valor da produção de bens e serviços é obtido diretamente dos Censos Econômicos²⁴ e Agropecuário e de outras fontes que exibem com grande detalhe a produção no ano, avaliada adequadamente na unidade de produção, sem impostos. Como esses levantamentos, exceto o Censo Agropecuário, não investigam a produção não-organizada em empresa e, por ser amplo o conceito de produção utilizado, faz-se a comparação entre o pessoal ocupado de acordo com os censos, em relação à população ocupada conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. Essa análise comparativa busca identificar as atividades que necessitarão de estimativas especiais, ou seja, que apresentarão aumento na produção (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 44).

Para tanto, é levantado o número de trabalhadores por conta própria da PNAD de 1985 e o de empregados em negócios e estabelecimentos com menos de 10 pessoas ocupadas da PNAD de 1990. Assim, as atividades, que tiverem altas frequências em pelo menos uma dessas duas posições na ocupação, sofrerão expansão na produção. Pode-se destacar que praticamente todas as atividades passaram por ajustes.

É relevante exibir de maneira mais detalhada, os critérios e fontes específicas utilizados na estimativa do valor de produção das atividades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 46):

- Indústria: o valor da produção dos produtos industriais engloba tanto os produtos acabados quanto à variação de estoques dos produtos em fase de elaboração, a qual é medida em termos reais, ou seja, descontando o efeito inflacionário durante o ano.

²⁴ Com a implantação da CNAE, concomitantemente com a nova base de dados, as Pesquisas Estruturais Anuais, substituirão os Censos Econômicos, conforme já informado.

- O valor da produção de energia elétrica, parte integrante da indústria, é dado pelas receitas operacionais provenientes da geração, distribuição e prestação de serviços associados à utilização de energia elétrica, por parte das empresas, adicionadas do valor da energia elétrica consumida nas próprias instalações, bem como da parte transferida ou fornecida a terceiros, através dos autoprodutores.
- O valor da produção da construção civil, que também compõe a indústria, é estimado por tipo de obra (edificações, obras viárias etc) e por segmento produtor (empresas de construção ou prestadoras de serviços ligadas à construção, produtores independentes etc.). Nessa estimação, foram utilizados o Censo da Construção, a PNAD e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, todos de 1985, e a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF de 1986 etc.
- O valor da produção do “produto margem de comércio”, ou seja, o valor da “produção” do comércio é estimado por meio da diferença entre o valor das vendas e o valor das compras de mercadorias adquiridas com o objetivo de revenda, ajustada pela variação de estoques. A peculiaridade desse “produto”, é que o mesmo não é utilizado em consumo específico, sendo reunido ao valor dos bens na passagem do preço básico ao preço de consumidor. Para tanto, utiliza-se os dados do Censo Comercial, do Censo de Serviços (para os corretores, agentes e intermediários e serviços auxiliares do comércio) e da PNAD (para comerciantes independentes).
- A produção de transporte diz respeito ao serviço de transporte, realizado por terceiros, através do Censo dos Transportes 1985, na PNAD, em

balanços de empresas, em informações da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, do Departamento de Aviação Civil – DAC e da Secretaria da Receita Federal –SRF. O valor de produção dessa atividade é dado pela receita com passagens, no caso do transporte de passageiros e da receita oriunda do transporte de carga, para os cinco tipos de transporte considerados: rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aéreo.

- O valor da produção dos serviços de comunicação é dado pelas receitas operacionais das empresas de telecomunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- O valor da produção das atividades financeiras corresponde à receita obtida pelos serviços prestados e a diferença entre juros recebidos e pagos pelas instituições financeiras. Os rendimentos auferidos da aplicação de fundos próprios não são considerados como produção, pois não se realiza um serviço de intermediação.
- Para os demais serviços mercantis (prestados às empresas ou às famílias), o valor da produção é dado basicamente pelas receitas informadas pelos estabelecimentos investigados no Censo dos Serviços, além das estimativas para as atividades não incluídas no Censo, como saúde e educação mercantil e atividades desempenhadas por autônomos, as quais foram obtidas a partir da PNAD.
- O valor da produção, referente a aluguel de bens imóveis, é caracterizado pelo montante dos aluguéis brutos efetivamente pagos, ou por unidades de produção ou por famílias. Inclui-se, ainda, as receitas operacionais das atividades de administração, locação e arrendamento de bens imóveis. No

caso dos aluguéis imputados para os domicílios ocupados por seus proprietários, e dos aluguéis efetivamente recebidos pelas famílias, utilizou-se como fonte de estimação a PNAD.

- O valor da produção da administração pública compreende a soma do consumo intermediário (definido como o gasto da administração pública com bens e serviços, em suas três esferas), com o valor adicionado dessa atividade (que compreende os gastos com pagamento de mão-de-obra).
- O valor da produção dos serviços privados não-mercantis, que incluem os serviços domésticos remunerados e as instituições privadas sem fins lucrativos. No primeiro caso, o valor da produção é dado pelo montante dos salários pagos, retirados da PNAD, acrescidos de estimativa, referente às contribuições da previdência social. Quanto ao segundo caso, isto é, as instituições privadas, sem fins lucrativos, têm o valor de sua produção representado pelo seu consumo intermediário adicionado das remunerações dos assalariados. Essas informações são obtidas a partir de dados sobre contribuições e doações de famílias, empresas, ou governo.

5.1.2 Consumo intermediário

O consumo intermediário é configurado pelo valor dos bens e serviços mercantis consumidos ao longo do período, no processo corrente de produção, exclusive os bens de capital e os serviços ligados à transferência ou à instalação de ativos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 29).

O consumo intermediário engloba os bens e serviços de procedência nacional, e os importados, referentes à aquisição de matérias-primas, combustíveis, material de

embalagem e reposição. Inclui ainda as despesas administrativas, em geral, a preço de consumidor (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 49).

Os dados referentes à variável em questão, são fornecidos pelo Censo Industrial, que detalha o consumo de matérias-primas com grande desagregação, bem como os demais censos econômicos, que discriminam adequadamente os bens e serviços de consumo característicos a cada uma das atividades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p. 49):

- Sobre o consumo intermediário da agropecuária, deve-se destacar que, diferentemente, das demais atividades que não mensuram o consumo intra-estabelecimento, a agropecuária inclui tanto os insumos adquiridos como produzidos no próprio estabelecimento. Os dados são retirados do Censo Agropecuário (ajustados, quando necessário, conforme os resultados da análise entre recursos e usos), além das estimativas para consumo de produtos agrícolas de produção própria processados na indústria rural.
- No tocante à indústria, o principal ajuste nos dados do consumo intermediário, fornecido substancialmente pelo Censo Industrial, foi a reavaliação com vistas a incluir a valorização dos estoques ocorrida no período. Na grande maioria dos produtos, utilizou-se como critério a diferença entre a variação nominal e a real dos estoques como medida de valorização a ser acrescida a cada produto consumido pelas atividades. No consumo industrial, foram feitas estimativas para as despesas indiretas de fabricação e para a sua alocação entre as diversas atividades, bem como para o consumo de produção agrícola, ligado ao beneficiamento para terceiros executado por estabelecimentos industriais.

- Na construção civil, de modo similar ao cálculo do valor da produção, o seu consumo intermediário foi avaliado por tipo de obra e segmento produtor, com base nos dados do censo das empresas de construção e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, além da elaboração de estruturas de custos específicas por tipo de obra e da análise de oferta e demanda de bens e serviços.
- O consumo intermediário do comércio (tratado como margem de comércio) engloba apenas as compras de bens e serviços consumidos ao longo do período, não incluindo as mercadorias adquiridas para revenda.
- O consumo das instituições financeiras restringe-se aos serviços cobrados diretamente aos clientes, tais como, comissões sobre empréstimos, acrescidos de IOF, ISS, não incluindo juros e correção monetária, constantes nas operações de divisão da renda.
- O valor dos serviços financeiros indiretamente medidos, por convenção, é tratado como consumo intermediário de uma atividade fictícia denominada *dummy* financeiro. Essa atividade tem produção nula, o que leva, conseqüentemente, a um valor adicionado negativo, na mesma magnitude do seu consumo intermediário, o qual corresponde ao valor desses serviços. Essa variável busca contornar o problema da dupla contagem existente na mensuração.
- Quanto às atividades de transporte, comunicação, serviços prestados às empresas e serviços prestados às famílias, o consumo intermediário é dado pelo montante de gastos em bens e serviços ao longo do processo de produção;

- O consumo intermediário da administração pública é dado pelo gasto do governo em bens e serviços. Essas informações resultam da aplicação de formulário especial, por parte da equipe responsável pela pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pela CONAC.
- No tocante aos serviços privados não-mercantis, no que diz respeito às instituições financeiras sem fins lucrativos, o consumo intermediário configura-se pela soma dos bens e serviços utilizados.

5.2 Participação das atividades e dos setores econômicos no valor adicionado

A partir dos dados das tabelas de recursos e de usos de bens e serviços, constantes nos anexos, é determinado o valor adicionado por atividade. Com base em tal resultado, pode-se determinar a participação percentual das atividades e dos setores econômicos na formação do valor adicionado. O primeiro passo consiste em determinar o valor adicionado por atividade, determinado por meio da diferença entre o valor da produção e o valor do consumo intermediário de cada atividade separadamente e constante no final da Tabela de usos de bens e serviços.

Para determinar a participação percentual das atividades, no valor adicionado, basta dividir o valor adicionado de cada atividade pelo valor adicionado total. Com isso, determina-se em quanto cada atividade econômica contribuiu na “geração da riqueza” do país durante o ano, pelo menos de acordo com a interpretação convencional.

Em seguida, pode-se encontrar a participação dos setores econômicos no valor adicionado, por meio do somatório dos valores adicionados das atividades que compõem cada setor:

A tabela 4, com base nos dados de 2003, detalha o valor da produção, do consumo intermediário e, conseqüentemente, do valor adicionado por atividade e setor, bem como a participação percentual no valor adicionado por atividade e setor, como prossegue:

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES NO VALOR ADICIONADO A PREÇOS BÁSICOS – 2003

Nº.	CLASSES E ATIVIDADES	A PRODUÇÃO EM R\$ 1.000.000	B CONSUMO INTERMED. EM R\$ 1.000.000	(A – B) VALOR ADICIONADO VA	PARTICIP. DAS ATIVID. NO VA
1	Agropecuária	259.784	121.593	138.191	9,90
	SUB-TOTAL				9,90
	Indústria				
2	Extrativa mineral	18.641	10.392	8.249	0,59
3	Extração de petróleo e gás	56.396	9.758	46.638	3,34
4	Minerais não-metálicos	35.464	21.858	13.606	0,97
5	Siderurgia	79.269	56.226	23.043	1,65
6	Metalurgia não-ferrosos	28.032	21.996	6.036	0,43
7	Outros metalúrgicos	51.275	37.337	13.938	1,00
8	Máquinas e tratores	74.978	32.292	42.686	3,06
10	Material elétrico	25.895	21.039	4.856	0,35
11	Equipamentos eletrônicos	18.843	11.777	7.066	0,51
12	Automóveis, caminhões e ônibus	38.532	31.651	6.881	0,49
13	Outros veículos e peças	44.025	35.117	8.908	0,64
14	Madeira e mobiliário	26.138	16.185	9.953	0,71
15	Papel e gráfica	59.540	38.205	21.335	1,53
16	Indústria de borracha	18.856	12.970	5.886	0,42
17	Elementos químicos	35.324	19.736	15.588	1,12
18	Refino de petróleo	189.167	129.776	59.391	4,26
19	Químicos diversos	49.428	34.699	14.729	1,06
20	Farmacêutica e de perfumaria	25.474	17.401	8.073	0,58
21	Artigos de plástico	17.459	12.001	5.458	0,39

22	Indústria têxtil	31.055	25.993	5.062	0,36
23	Artigos de vestuário	20.847	14.199	6.648	0,48
24	Fabricação de calçados	11.359	7.082	4.277	0,31
25	Indústria do café	14.024	10.028	3.996	0,29
26	Benef. de produtos vegetais	43.875	36.005	7.870	0,56
27	Abate de animais	52.206	45.436	6.770	0,49
28	Indústria de laticínios	16.644	14.118	2.526	0,18
29	Indústria de açúcar	21.377	14.064	7.313	0,52
30	Fabricação de óleos vegetais	38.762	32.572	6.190	0,44
31	Outros produtos alimentares	61.343	49.511	11.832	0,85
32	Indústrias diversas	19.069	11.532	7.537	0,54
33	Serviços ind. de utilidade pública	96.754	49.160	47.594	3,41
34	Construção civil	192.868	91.916	100.952	7,23
SUB-TOTAL					38,76
Serviços					
35	Comércio	215.114	107.613	107.501	7,70
36	Transporte	105.705	71.519	34.186	2,45
37	Comunicações	70.490	26.339	44.151	3,16
38	Instituições financeiras	137.892	40.433	97.459	6,98
39	Serviços prestados às famílias	135.804	68.747	67.057	4,80
40	Serviços prestados às empresas	91.727	31.236	60.491	4,33
41	Aluguel de imóveis	151.310	8.766	142.544	10,21
42	Administração pública	326.428	105.970	220.458	15,80
43	Serviços privados não-mercantis	18.993	1.657	17.336	1,24
SUB-TOTAL					56,69
46	<i>Dummy</i> financeiro	0	74.661	-74.661	-5,35
Total		3.026.166	1.630.566	1.395.600	100,0

Fonte: Construída a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE (constantes nos anexos)

Tomando-se por base a classificação e os critérios adotados pelo Sistema de Contas Nacionais, atualmente empregado pelo IBGE, ver-se-á que 38,76% da riqueza produzida no país em 2003 proveio da indústria, contra mais de 50% do setor de serviços, conforme resume a Tabela 5:

TABELA 5 – PARTICIPAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NO VALOR ADICIONADO – 2003 – COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO DO IBGE

Nº. DE ORDEM	SETOR ECONÔMICO	PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO VALOR ADICIONADO COM BASE NOS DADOS DA TABELA I
1	Agropecuária	9,90
2	Indústria	38,76
3	Serviços	56,69
4	<i>Dummy financeiro</i>	- 5,35
TOTAL		100

Fonte: Construída a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE (constantes nos anexos)

No próximo capítulo, procurar-se-á analisar o fenômeno, a partir da teoria marxiana, com o intuito de se interpretar e comparar os resultados com base nas duas classificações e daí poder proceder às necessárias críticas. É válido salientar que a análise feita à luz dos elementos da teoria marxiana, conterà limitações em virtude da impossibilidade de desagregar algumas atividades, associado ao modo como o IBGE procede o tratamento destas.

6 PARTICIPAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS DA TEORIA MARXIANA

No capítulo 5, procedeu-se a análise da participação dos setores na geração de riqueza, tomando-se por base a classificação de atividades utilizada pelo atual Sistema de Contas Nacionais, através da qual se encontrou uma contribuição de 56,89% dos serviços na formação do valor adicionado, contra um percentual de 38,76% da indústria.

Partindo-se da idéia de que todas aquelas atividades constantes da classificação empregada são uniformemente geradoras de riqueza, não haveria nenhum absurdo na referida constatação²⁵. O problema surge ao se mostrar que essa conclusão é questionável, quando se utiliza uma outra base teórica, que considera a indústria e a agricultura como produtivas, bem como algumas atividades classificadas no setor de serviços e no comércio. Porém, inúmeras outras não geram, em hipótese nenhuma, novo valor, tais como: o comércio depurado, os bancos, os seguros, a administração pública, o aluguel de imóveis. Uma análise acerca do que constitui o valor da produção de atividades como essas demonstrará a referida afirmação.

No capítulo anterior, foi visto que o produto do comércio é dado pela diferença entre o preço de venda e o preço de compra das mercadorias adquiridas para revenda pelo comerciante. Se forem depuradas as atividades produtivas que aí se encontram camufladas, o que existe, na verdade, é uma majoração no preço da mercadoria, investigada e descoberta por Marx no ciclo do capital comercial. O uso da contabilidade demonstra esta questão, pois, enquanto a indústria possui custo de produção, o comércio só possui despesa e a equação que

²⁵ Deve-se salientar que a dificuldade de se resolver o problema da dupla contagem parece existir, de modo que a variável *dummy* financeiro busca contornar esse problema.

mensura o custo das mercadorias vendidas (CMV) na indústria e no comércio distingue bem esse fato. Enquanto o custo das mercadorias vendidas na indústria é dado pela operação: $\text{CMV da indústria} = \text{estoque inicial} + \text{custo dos produtos fabricados no período} - \text{estoque final}$. Para uma empresa comercial, tem-se: $\text{CMV do comércio} = \text{estoque inicial} + \text{compras} - \text{estoque final}$ (Leone, 2000).

As equações distinguem com clareza o caráter das duas atividades, já que o custo dos produtos fabricados, na indústria, é substituído pelas compras no comércio, em função desse último, em sua forma pura, nada produzir, ter função exclusiva de mudar de forma o capital.

É interessante mostrar também como a contabilidade trata os gastos com armazenagem na indústria e no comércio. Quando a indústria despense recursos para armazenar suas matérias-primas, este dispêndio é tratado como custo de produção e irá acrescer o valor das mercadorias estocadas. Por outro lado, quando se trata de estocagem de mercadorias, numa empresa comercial, os gastos incorridos, nessa operação, constituem uma despesa para o agente que a realiza, afinal de contas o comerciante não possui custo de produção. Essa distinção tem a seguinte explicação:

Cabe aqui um comentário com relação a uma aparente diferença de tratamento entre os critérios da empresa comercial e os da industrial. Aquela, ao incorrer em gastos com armazenagem de mercadorias destinadas à venda, não os trata como ativos, e sim como despesas. E a indústria, ao estocar matéria-prima, não considera os gastos com armazenagem como despesas, e sim como acréscimo ao valor dos itens estocados. A diferença reside no fato de a empresa comercial precisar realmente estocar sua mercadoria durante um certo tempo para depois vendê-la, mas, ao colocá-la em seus mostruários, instalações ou depósitos, já a tem em condições de negociação. Só não a vende imediatamente em virtude de sua normal rotação de estoques, nascida principalmente em função da demanda dos seus clientes, enquanto na indústria a armazenagem é uma fase do próprio processo completo da produção. E tudo que diz respeito à fabricação é custo (MARTINS, 1990, p.96).

Para as atividades financeiras, o valor da produção consiste no somatório das receitas obtidas pelos serviços prestados com o montante resultante da diferença entre juros

recebidos e pagos pelas instituições financeiras. Percebe-se que, nessas transações, não há nenhuma criação de novo valor e, que toda a renda movimentada já existia *ex-ante* e proveio de outra fonte. Passos e Nogami (2003), ao tratarem da contabilidade nacional, destacam a improdutividade das transações financeiras, que apenas transferem renda dos tomadores para os aplicadores:

Os valores das transações financeiras não são considerados nas contas nacionais, uma vez que tais transações são consideradas transferências entre aplicadores e tomadores, não representando, portanto, acréscimos à produção real da economia (PASSOS; NOGAMI, 2003, p.376).

De acordo com os autores, os valores das transações financeiras não são consideradas, mas na verdade não deveriam ser, porque o modo como os bancos são tratados cria a ilusão de que eles são capazes de produzir riqueza.

No tocante ao governo, sabe-se que a renda movimentada por este é oriunda da arrecadação de impostos, basicamente extraída dos lucros e dos salários. O governo cria valor na economia, quando utiliza esses recursos em atividades que possuem esse poder, como por exemplo: obras de infra-estrutura; caso contrário, é apenas distribuidor de renda, ou seja, recebe uma parcela do excedente econômico e o redistribui. É importante destacar que, as empresas públicas que sobrevivem das receitas geradas por sua atividade são mensuradas como privadas na contabilidade nacional.

Quando se trata de aluguel de imóveis, o absurdo é ainda maior, tendo em vista que o valor pago pelos aluguéis e as receitas das imobiliárias perfazem o valor da produção dessa atividade. Porém, uma questão surge: que riqueza é criada nessa operação? Paga-se aluguel com um valor já criado, que constitui o pagamento pelo uso de propriedade de outrem.

Ao contrário do que normalmente se pensa, o fato de não gerar valor, isto é, de ser uma atividade improdutiva, não quer dizer que uma atividade seja sem importância ou desnecessária. Pelo contrário, com a crescente divisão social do trabalho, no modo capitalista de produção, as atividades vão se tornando cada vez mais independentes, levando assim, ao desmembramento de uma série de atividades, antes diretamente ligadas ao capital industrial, que passam a ser autônomas e acarretam sucessivamente o surgimento de outras novas atividades auxiliares. No geral, essa multiplicação das atividades, aumentando cada vez mais a sua quantidade, tem por consequência o processo de rotação do capital, já que esse exibe uma relação direta com a criação de mais-valia.

Um exemplo do primeiro caso consiste nas atividades de comércio, transporte, armazenagem etc., que eram diretamente vinculadas ao capital industrial e que, com o passar do tempo, tornaram-se independentes, ou seja, passaram a ser executadas por capitalistas autônomos e, de forma mais desvinculada do capital industrial, embora permanecessem submetidas a ele. Dentre essas atividades, existem algumas que são produtivas e outras improdutivas, conforme já foi visto.

Na segunda situação, isto é, as atividades auxiliares que surgem do desmembramento das primeiras, dizem respeito ao aprofundamento natural da divisão social, que compartimenta e especializa a sociedade em escala cada vez maior. Nesse caso, pode-se destacar o surgimento do capital financeiro, que levou a uma série de novas atividades, ligadas ao fato do juro representar o valor do dinheiro, o que culminou no aparecimento de uma série de novas modalidades de crédito e transações financeiras. Pode-se destacar também a classe que se forma, com o comprometimento de parcela da riqueza gerada na sociedade, para tão somente intermediar as transações de compra, venda e aluguel de imóveis etc.

6.1 Identificação das atividades de serviços em produtivas e improdutivas

Ao se tomar a teoria marxiana como referência, conclui-se que existem, no núcleo do setor serviços, atividades produtivas e atividades não produtivas, o que torna incompatível o resultado desse setor, com os demais, isto é, agropecuária e indústria, já que esses dois últimos são fundamentalmente geradores de riqueza (produtivos). Isto, sem dúvida cria uma distorção na análise, porque, na verdade, a renda atribuída, àquelas atividades improdutivas, foi criada mesmo em outro lugar, isto é, nesse caso existe um pólo gerador e outro receptor que, mesmo não criando riqueza desempenhou, uma função, que lhe rendeu o direito de participar na distribuição da riqueza produzida. Mas, como normalmente se utilizam as aparências para mensurar os fenômenos, o pólo receptor é classificado como gerador.

A fim de corrigir a observação, torna-se necessário, em primeiro lugar, segmentar o setor de serviços, empregando como critério a distinção das atividades que o formam, em produtivas e improdutivas²⁶:

Comércio: conforme já analisado no capítulo 3, a atividade comercial resulta tão somente da autonomia dos atos de compra e venda, realizados a princípio pelo capitalista industrial. A autonomização dessas atividades, de cunho improdutivo, levou ao surgimento de uma nova classe de capitalistas, cuja única função do seu capital é comprar e vender mercadorias. Como consequência, passam a ter direito a uma parcela do lucro (mais-valia) do capitalista industrial, o qual é distribuído por meio da compra das mercadorias, abaixo do seu valor real.

De acordo com o capítulo 3, o capitalista industrial abre mão de parte do seu lucro, porque essa perda é menor do que seria se ele próprio tivesse que executar essas

²⁶ Deve ser lembrado que o critério utilizado para identificar se uma determinada atividade é produtiva ou não, é a existência da forma P do capital.

funções, já que ele tem consciência do caráter improdutivo dessas atividades. Além disso, o capital comercial promove a aceleração dos movimentos de compra e venda e, conseqüentemente, de realização do lucro, ou seja, o tempo de rotação do capital é substancialmente reduzido, de modo que quanto maior o número de rotações, num dado intervalo de tempo, maior é a massa de lucro auferida.

O aumento da velocidade de rotação libera capitais e reduz o investimento. Como a taxa de lucro, indicador de eficiência para o capital, é calculada através da razão ($l/C+V = l'$), tem-se uma massa crescente de lucro e um volume de investimento constante ou cadente, gerando assim uma taxa crescente.

Cabe ressaltar, ainda, que uma série de atividades mensuradas como comerciais são verdadeiramente industriais e, portanto, geradoras de valor. Uma análise minuciosa em um supermercado constatará isso. Dentro de um grande supermercado, normalmente, há padaria, restaurante, açougue, atividades de estocagem, todas produtivas, mas são mensuradas como comerciais.

Com isso, pode-se aludir que, do valor adicionado atribuído ao comércio, uma parcela é parte integrante da riqueza gerada pela indústria, apropriada pelo capital comercial; e outra resulta das atividades produtivas executadas nesse âmbito. Todavia, os dados das Contas Nacionais não possibilitam a identificação das duas partes separadamente, mas deve-se ter em mente que a parcela daquele valor referente às atividades de compra e venda de mercadorias, perfaz parcela da riqueza gerada pela indústria.

Transporte: atividade que também se torna independente com o avanço do modo capitalista de produção, e que, por isso, deixa de ser vista facilmente como um prolongamento do processo produtivo na esfera da circulação, já que essa independência torna seu conteúdo diverso de sua aparência. Contudo, diferentemente do comércio, a atividade de

transporte é produtiva e, portanto, geradora de mais-valia. O transporte desempenha um papel muito peculiar, tendo em vista que ele propicia o deslocamento dos meios de trabalho, das forças-de-trabalho e o consumo dos valores de uso e, conseqüentemente, a realização do lucro. Se os componentes objetivos e subjetivos da produção não forem transportados à esfera da produção e as mercadorias resultantes do processo produtivo não forem transportadas para os lugares que viabilizem seu consumo, o lucro não é realizado.

Pode-se classificar a atividade de transporte como uma indústria, com características um pouco distintas da indústria de transformação convencional, pois, mesmo não produzindo valores-de-uso, ela agrega novo valor a esses, ou seja, cria efetivamente valor adicionado. O capital produtivo aplicado, tanto no transporte de cargas, quanto no de passageiros, ao ser utilizado, não produz uma mercadoria, mas uma atividade. Assim, o consumo dessa atividade, cujo resultado é o deslocamento de cargas e pessoas (e não uma mercadoria) atende a uma necessidade social. A diferença é que o consumo se dá diretamente no processo produtivo. O ciclo deste capital pode ser apresentado como²⁷:

$$D - M \begin{cases} \nearrow Mp \\ \searrow Ft \end{cases} \dots\dots P - D'$$

Comunicações e telecomunicações: esta atividade pode ser considerada produtiva, pelas mesmas razões apresentadas para a indústria de transportes. Atualmente, com a rápida evolução que as comunicações vêm passando, o grau de importância dessa atividade, no processo de valorização do capital, está se ampliando cada vez mais, pode-se citar como exemplo: o surgimento da rede mundial de computadores, o constante melhoramento das telecomunicações e das técnicas da tecnologia de informação. Em virtude desses avanços, no

²⁷ Não há um consenso, entre aqueles que adotam a teoria marxiana, se o transporte de passageiros é uma atividade geradora valor. Mas, pelos motivos já explicitados, o presente estudo tomará como produtiva o transporte de passageiros, também.

ramo das comunicações, vê-se que, hoje em dia, ao contrário de épocas anteriores, é possível se monitorar unidades de produção à distância, por meio, apenas, das modernas técnicas desse ramo, em ininterrupto processo de evolução.

Instituições financeiras: é a transformação do capital em mercadoria que viabiliza o surgimento das instituições financeiras. De acordo com a teoria marxiana, ao tornar-se mercadoria, a propriedade do capital dissocia-se de sua função de organização da produção e de seu processo de valorização. E o indivíduo que efetua o processo de valorização do capital, por não ser proprietário desse, devolve-o ao mesmo, acrescido de um montante adicional, denominado de juro, que figura como o preço irracional dessa mercadoria especial, já que a mesma tem o poder de conservar o seu valor original e criar um novo valor.

Em decorrência de, na aparência, o juro ser visto como o preço do dinheiro, levou ao surgimento de uma série de novas modalidades de crédito, que englobam empréstimos com inúmeras finalidades, nos quais o dinheiro emprestado não é capital para o tomador. Pode-se aludir que as instituições financeiras não criam riqueza na economia, apenas a distribuem, de modo que o valor adicionado atribuído a essa atividade é por ela apropriado, mas de fato foi extraído.

As atividades financeiras, quando direcionadas à ampliação da escala de produção – através do empréstimo para aumentar a capacidade produtiva das plantas já construídas ou para a construção de novas indústrias – propiciam indiretamente a aceleração do processo de rotação do capital e o aumento da riqueza produzida. Isso ocorre, por acelerarem o surgimento de novos capitalistas empresários (capitalistas função), além de propiciarem o aumento do capital aplicado dos empresários já existentes, sem que esses fiquem limitados à mais-valia, realizada no final do ciclo de valorização do seu capital, para ampliar sua produção.

Pode-se acrescentar, também, que o capital financeiro, quando utilizado para financiar o consumo pessoal de valores-de-uso, de certa forma e dentro de certos limites, está contribuindo à aceleração do processo de rotação do capital, ao aumentar o fluxo de consumo da sociedade. Vê-se com isso que, dentro de certas proporções, o capital financeiro desempenha uma função útil no processo de valorização e reprodução capitalistas.

Dessa forma, do valor adicionado atribuído a essa atividade, uma parte é resultante da dedução de uma parcela do lucro dos capitais agrários, industriais e comerciais; outra parte é fruto das inúmeras intermediações financeiras e serviços prestados; e outra tem origem na simples extorsão de parte do salário dos trabalhadores. A primeira parte deveria ser agregada à indústria e à agricultura, já que diz respeito à parcela da riqueza diretamente criada por essas, mas os dados não possibilitam essa desagregação.

Serviços prestados às famílias, que compreende:

- Serviços de alojamento e alimentação. No primeiro caso, trata-se de atividade não geradora de valor; e, no segundo caso, de atividade geradora de mais-valia, já que diz respeito à produção de alimentos, de modo que essas duas atividades não deveriam ser conjugadas;
- Serviços de higiene e cuidados pessoais;
- De reparação (exclusive de máquinas e equipamentos). Qualquer atividade de reparação é geradora de valor, tendo em vista a recomposição do valor-de-uso das coisas;
- Serviços mercantis de saúde e educação: o caráter produtivo ou não dessas atividades é bastante complexo. As controvérsias sobre o assunto se distanciam dos objetivos deste trabalho, obrigando a não incluí-las nas considerações.

Serviços prestados às empresas, divide-se em:

- Publicidade e propaganda, radiofusão e televisão: atividade não geradora de valor, que tem por função acelerar o processo de rotação do capital, ao estimular as vendas, sendo, por isso, remunerada com uma parcela do excedente econômico;
- Aluguel de bens móveis: atividade não geradora de valor, já que, nesse caso, se está pagando pelo desgaste do objeto em uso.
- Conservação e limpeza
- Auditoria: de modo similar à atividade contábil, não gera valor, é remunerada com parte do excedente econômico.

Aluguel de imóveis: esta atividade redistribui riqueza, transferindo recursos àqueles que detêm a propriedade de bens imóveis, utilizados por terceiros, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas. Desse modo, uma parcela dos salários e lucros gerados é destinada a esse fim. Nesse caso, remunera-se o proprietário do bem, em função do desgaste desse e do direito de propriedade. Esta questão foi desmontada, quando do detalhamento do que representava seu valor de produção anteriormente.

Administração pública: conforme já destacado, engloba as atividades típicas de governo, em suas três esferas. Neste caso, têm-se as instituições públicas, mantidas pelo orçamento público, ou seja, por meio das receitas oriundas da arrecadação de tributos. Trata-se de uma redistribuição de riqueza, do setor privado para o público, correspondente a um valor criado obviamente antes de ser transferido para o governo, conforme já discutido quando analisado o “valor de produção” dessa atividade.

Os serviços privados não-mercantis, perfazem os serviços domésticos não remunerados e as instituições privadas sem fins lucrativos: Também dizem respeito às atividades que redistribuem renda.

6.2 Organização do setor de serviços com base na teoria marxiana

De acordo com a teoria marxiana, todo o valor adicionado provém de uma atividade produtiva, isto é, capaz de gerar valor. Sendo assim, as atividades não produtivas, são incapazes de criar valor, de modo que o valor adicionado a elas atribuído foi gerado por atividade com essa capacidade. Ao analisar os dados referentes ao setor de serviços, isoladamente, a partir da Tabela 4 tem-se:

TABELA 6 – PARTICIPAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS NO VALOR ADICIONADO A PREÇOS BÁSICOS POR ATIVIDADE – 2003

Nº.	CLASSES E ATIVIDADES	A PRODUÇÃO EM R\$ 1.000.000	B CONSUMO INTERMED. EM R\$ 1.000.000	(A – B) VALOR ADICIONADO VA	PARTICIP. DAS ATIVID. NO VA EM %
	Serviços				
35	Comércio	215.114	107.613	107.501	7,70
36	Transporte	105.705	71.519	34.186	2,45
37	Comunicações	70.490	26.339	44.151	3,16
38	Instituições financeiras	137.892	40.433	97.459	6,98
39	Serviços prestados às famílias	135.804	68.747	67.057	4,80
40	Serviços prestados às empresas	91.727	31.236	60.491	4,33
41	Aluguel de imóveis	151.310	8.766	142.544	10,21
42	Administração pública	326.428	105.970	220.458	15,80
43	Serviços privados não-mercantis	18.993	1.657	17.336	1,24
46	Dummy financeiro	0	74.661	-74.661	-5,35
	Total				100,0

Fonte: Construída a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE (constantes nos anexos)

O valor adicionado atribuído ao comércio é originado na indústria ou agricultura, de modo que o próprio conceito de margem comercial confirma isso. Conforme já discutido, o “valor da produção do comércio”, ou margem comercial, é formado pela diferença entre o valor de venda e o valor de compra das mercadorias adquiridas para revenda. Essa diferença consiste justamente no montante do lucro gerado na indústria e apropriado pelo capital comercial. Além do mais, existe no comércio uma série de atividades industriais denominadas comerciais.

Quanto a esse montante, o IBGE subtrai o consumo intermediário do comércio, que perfaz o gasto com bens e serviços consumidos ao longo do período. Na verdade, a margem comercial corresponde a toda a parcela da riqueza gerada na indústria e transferida para os comerciantes; porém esses não se apropriam dela por inteiro, já que a atividade comercial incorre em custos. Dessa forma, os 7,70% de participação do valor adicionado pelo comércio correspondem a uma parte da riqueza criada pela indústria. O que certamente daria um percentual maior se não fosse subtraído o consumo intermediário, que também corresponde a essa parte. Além disso, as estatísticas existentes não permitem a retirada dos valores correspondentes às atividades industriais, escondidas em seu interior, como já foi referido.

Quanto aos transportes, pode-se classificar, de acordo com a teoria marxiana, como uma atividade produtiva, de modo que o seu valor adicionado deve ser inteiramente transportado para a indústria.

Semelhantemente à atividade de transporte, as atividades de correio e telecomunicações podem ser classificadas como produtivas, de forma que o seu valor adicionado também deve ser parte integrante da indústria.

No tocante aos serviços prestados às famílias, a atividade de alimentação é, sem dúvida, geradora de mais-valia e, portanto, o valor adicionado desta deve ser agregado à indústria. De acordo com a Pesquisa Anual de Serviços de 2002²⁸, 7,48% do valor adicionado atribuído a serviços prestados às famílias, corresponde à produção de alimentos, de modo que deve compor a indústria.

Conforme já mencionado, todo o valor adicionado das atividades financeiras não foi criado por elas e o montante deste valor, oriundo dos lucros da indústria e do comércio, deve ser deduzido do seu núcleo e agregado à indústria, que é a real responsável por sua criação. Contudo, os dados não possibilitam proceder essa desagregação, em virtude da forma como os dados são calculados.

Quanto às demais atividades, que formam o setor de serviços como não são produtivas, é impossível que o valor adicionado atribuído a cada uma delas tenha sido gerado por essas. Para tal, basta uma análise mais aprofundada nos elementos, que compõem o valor de produção de cada uma, para se chegar a essa conclusão.

Abaixo se encontra um resumo detalhado das atividades de serviços em produtivas e improdutivas, a partir dos fundamentos da teoria marxiana, com vistas a reagrupar a participação dos setores econômicos na formação do valor adicionado:

²⁸ Utilizou-se a PAS de 2002, como critério para determinar o peso relativo de atividades agregadas, em virtude da pesquisa de 2003 ainda não ter sido publicada e pelo fato da variabilidade de um ano para outro ser insignificante, não comprometendo o resultado das análises.

TABELA 7 – CLASSIFICAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS COM BASE NOS FUNDAMENTOS DA TEORIA MARXIANA – 2003

	CLASSES E ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO DAS ATIVID. NO VA – EM %	
	Serviços		
35	Comércio	7,70	Esse percentual de VA é parte da indústria, pois é nela que o mesmo é criado.
36	Transporte	2,45	Atividade produtiva
37	Comunicações	3,16	Atividade produtiva
38	Instituições financeiras	6,98	Já foi destacado anteriormente que, todo o dinheiro, emprestado como capital, irá gerar um montante de lucro, que remunerará o dono do dinheiro em forma de juro. Sendo assim, uma parcela desse valor adicionado é composto por uma parte do lucro (mais-valia) criado por uma atividade capaz de gerá-lo. Porém, a impossibilidade de desagregar esse valor fará com que o mesmo permaneça integralmente no setor de serviços.
39	Serviços prestados às famílias	4,80	Do conjunto de atividades, que formam esse bloco, a produção de alimentos, por parte dos restaurantes, é produtora de mais-valia, de modo que o valor adicionado criado por essa atividade deve compor o setor industrial. Sendo assim, 0,32% do percentual ao lado, corresponde à atividade industrial, devendo ser transferida para a tal. Quanto à reparação e à manutenção de objetos pessoais, os dados não permitem desagregar a sua contribuição na formação do valor adicionado dessa atividade.
40	Serviços prestados às empresas	4,33	Quanto às atividades restantes, pode-se classificá-las como improdutivas, com base na teoria marxiana, de modo que o valor adicionado a elas atribuído é oriundo de outra fonte produtiva que a pesquisa não conseguiu identificar.
41	Aluguel de imóveis	10,21	
42	Administração pública	15,80	
43	Serviços privados não-mercantis	1,24	
SUB-TOTAL		56,67	

Fonte: Construída a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE (constantes nos anexos)

A partir das informações acima, é possível proceder uma nova organização dos setores econômicos, utilizando o seguinte critério: separar a parcela do valor adicionado atribuído aos setores responsáveis pela criação do excedente econômico, do setor não produtor de valor novo. Além disso, separar, sempre que possível, as atividades produtivas (alocando-as aos setores produtivos) das atividades improdutivas, que conseqüentemente, constituirão o setor não gerador de novo valor.

**TABELA 8 – CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA
FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COM BASE NOS FUNDAMENTOS DA
TEORIA MARXIANA – 2003**

Nº. DE ORDEM	SETOR ECONÔMICO	CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
1	Agropecuária	9,90
2	Indústria de transformação	38,76
3	Indústria de transporte	2,45
4	Comunicações	3,16
5	Produção de alimentos nos restaurantes	0,32
SUB-TOTAL 1		54,59
6	Comércio	7,70
7	Instituições financeiras	6,98
8	Serviços prestados às famílias	4,48
9	Serviços prestados às empresas	4,33
10	Aluguel de imóveis	10,21
11	Administração pública	15,80
12	Serviços privados não-mercantis	1,24
SUB-TOTAL 2		50,817
13	<i>Dummy financeiro</i>	- 5,35
TOTAL		100

Fonte: Construída com base nos fundamentos da teoria marxiana, a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE (constantes nos anexos)

Desse modo, as linhas de 1 a 5 da Tabela acima, dizem respeito à parcela do valor adicionado criado e apropriado por cada um desses setores/atividades, de acordo com a teoria marxiana, capazes de produzir riqueza. Nesse caso, os setores responsáveis pela criação

da riqueza, apropriaram-se de 54,59% do excedente econômico. Contudo, esse percentual seria maior, se fosse possível extrair do comércio todas as atividades produtivas nele escondidas.

Quanto às linhas 6 a 12 da Tabela 8, compreendem as atividades improdutivas e, portanto, compõem o setor não produtor de valor adicionado, cabendo-lhes apenas participação na distribuição do valor adicionado criado. Pode-se dizer que a parcela de valor adicionado, atribuída a esse setor, foi originada nos setores produtivos, mas não apropriada pelos mesmos. Todavia, a impossibilidade de se verificar com precisão as fontes geradoras – com exceção dos 7,70% do valor adicionado do comércio, que claramente é constituído por uma parcela do lucro da indústria, conforme provado por Marx – não tornará possível a sua realocação. Além do mais, conforme já mencionado, entre essas atividades existem algumas que são geradoras de riqueza, mas os dados não permitem separá-las das demais, como é caso das inúmeras atividades industriais tratadas como comerciais, conforme já explicado.

Mesmo depois do enxugamento das atividades produtivas inseridas no setor de serviços, que foram capazes de ser retiradas desse, viu-se que a parcela da riqueza apropriada por esse setor, é ainda, bastante significativa. O presente estudo não duvida da veracidade desse resultado, mas destaca que antes de qualquer análise, a metodologia utilizada no cálculo do valor adicionado deve ser levada em consideração.

Conforme já conceituado, o valor adicionado é constituído pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário. Pelo fato das atividades que formam o setor de serviços não serem produtivas, ou seja, não possuírem custo de produção e do exercício dessas atividades incorrer em poucas despesas, o valor do seu consumo intermediário é pequeno, se comparado com o daquelas atividades produtivas; o que resulta num valor adicionado significativo para essas atividades.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, ao se basear na teoria marxiana, partiu de uma contestação acerca da assertiva, amplamente difundida, de que o setor de serviços passou a ser o responsável pela criação da maior parte da riqueza, substituindo a posição ocupada antes pela indústria.

Dependendo da corrente de pensamento escolhida para analisar tal fenômeno, não há o que contestar nessa afirmação. Ela está plenamente correta. O centro do debate consiste basicamente no fato de algumas correntes de pensamento acreditarem que, qualquer atividade que seja remunerada com uma soma de dinheiro, é produtiva; o que contraria a teoria marxiana, que identifica atividades produtivas e improdutivas, de modo que estas últimas, embora não sejam geradoras de riqueza, apropriam-se de uma parte da mais-valia criada pelas primeiras.

Ao escolher a teoria marxiana, como referência na compreensão do fenômeno, necessitou-se primeiramente mostrar como Marx prova que existem atividades produtivas e improdutivas no sistema capitalista.

Nesse caso, viu-se que, de acordo com essa teoria, o capital industrial é posto no centro do processo de produção capitalista, pelo fato de ser o único que comporta todas as funções que o capital exerce ao longo do seu ciclo de valorização e reprodução, que são: dinheiro, mercadoria e produtiva.

Além do mais, é só a forma produtiva do capital, que tem a capacidade de criar valor, as formas D e M são formas características da circulação, e muito embora exerçam papel importante no processo de valorização e de reprodução do capital, estas formas são

incapazes de criar valor. Como prova disto, analisou-se detalhadamente as três etapas que compõem o ciclo do capital industrial.

Na análise do ciclo do capital industrial, detectou-se que, para completar um ciclo, o capital inevitavelmente precisa passar pela esfera da circulação e pela esfera da produção e, que, a passagem pela esfera da circulação origina custos para o capitalista. O detalhamento desses custos, denominados como custos de circulação, mostrou que alguns deles são produtivos e outros improdutivos, de acordo com seu tipo de relação com o valor-de-uso, ou seja, aqueles que não interferem em nada no valor-de-uso das mercadorias são improdutivos e vice-versa.

Viu-se também que, com o desenvolvimento da divisão social do trabalho, as atividades econômicas que geram esses custos, deixam de ser efetuadas pelo próprio capitalista industrial, tornando-se atribuição de indivíduos isolados, o que, conseqüentemente, culminou na mistificação de sua subordinação ao capital industrial.

Esse desmembramento levou, por exemplo, ao surgimento do capital comercial, a partir de onde passaram a existir capitalistas que tinham como função exclusiva a conversão do capital em dinheiro e em mercadoria. Mas foi provado que essas funções não geram valor, já que, em seu ciclo, não há a forma P. Deste modo, foi necessário Marx mostrar a origem do lucro dessa natureza de capitalistas, a qual foi identificada como uma dedução do lucro industrial, em virtude da função útil (embora improdutiva) desempenhada por esse grupo de empresários.

Com o desenvolvimento do capitalismo, o próprio capital tornou-se uma mercadoria, esta, em virtude de suas características peculiares, também possui um preço peculiar, que é o juro. Tal evento, isto é, a transformação do capital em mercadoria, é responsável pelo nascimento de uma nova modalidade de capital, o capital financeiro.

De forma semelhante ao capital comercial, o capital financeiro também não é capaz de produzir mais-valia, para tal verificação, basta uma análise do seu ciclo. Na verdade, conforme mostrou Marx, o capital financeiro só é capaz de produzir mais-valia quando o dinheiro é emprestado como capital, ou seja, quando um indivíduo o toma emprestado e emprega-o como capital. Sendo assim, apesar de ser improdutivo, o capital financeiro se apropria da riqueza gerada, em forma de juro, porque empresta o dinheiro para ser empregado como capital. Com o passar do tempo, o dinheiro passou a ser emprestado com diversos fins, e não apenas como capital, o que ocasionou a impossibilidade, mesmo que indireta, desse tipo de capital gerar valor.

Após compreender o tratamento das atividades econômicas, na teoria marxiana, isto é, depois de provar com base nos fundamentos dessa, que a economia não é formada apenas por atividades produtivas, iniciou-se a análise do fenômeno como convencionalmente ele é tratado. Assim, buscou-se, seqüencialmente, compreender como é feita a classificação das atividades econômicas atualmente.

Identificou-se, ainda, que a classificação das atividades é de responsabilidade do IBGE, mais precisamente da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, órgão subordinado aquele Instituto. E que a Classificação Nacional das Atividades Econômicas, denominada de CNAE 1.0, é a classificação formal do IBGE, sendo derivada de uma classificação internacional desenvolvida pelas Nações Unidas, a ISIC/CIIU Revisão 3.

A CNAE, com base nessa classificação internacional, divide as atividades em seções, divisões, grupos e classes, que, respectivamente, vão aumentando o grau de segmentação das atividades.

O nível mais agregado da CNAE consiste nas divisões, enumeradas em 17 e identificadas com letras do alfabeto. Conforme foi discutido no capítulo 4, nesse nível, o tratamento dado às atividades aglomera estas em 03 grandes blocos, conforme a seguir:

As divisões A, B e C englobam as atividades exercidas com base nos recursos naturais. As divisões D, E e F comportam as atividades industriais, ou seja, aquelas relacionadas à produção de mercadorias, por meio de processos de transformação, montagem, tratamento e construção. Por último, da seção G a Q, constam todas as atividades consideradas como serviços. A seção G é destinada ao comércio de mercadorias e a reparação de veículos automotores e objetos de uso pessoal e doméstico. As seções H, I, J, K, L, M, N e O englobam os serviços denominados de uso genérico; e as seções P e Q os serviços de caráter peculiar.

A CNAE não mostra, porém, como foi criado esse critério de classificação, quais fundamentos o embasaram. Ao tentar investigar o fenômeno, foi descoberto, através de uma fonte de informação não formalizada²⁹, por meio de um contato telefônico, que o processo era o seguinte: as atividades agropecuárias e as industriais são facilmente identificadas e classificadas. E todas as demais atividades que apresentam alguma dificuldade de identificação são distribuídas nas diferentes seções do setor serviços.

Como se vê, na falta de critérios científicos rigorosos, resolveu-se o problema criando vários depósitos onde as atividades que apresentaram alguma complexidade e dificuldade de classificação ou como agrícolas ou como industriais, foram atiradas com base apenas em observações das aparências feitas empiricamente.

²⁹ A informação foi dada pelo Sr. Eudes, servidor do IBGE que trabalha no setor de classificação desse Instituto no Rio de Janeiro.

Buscou-se então compreender em que consistia cada uma destas seções e os critérios empregados para nelas alocar as atividades. Nesse momento, detectou-se uma série de inconsistências, dentre as quais:

- a- Os serviços são divididos em serviços de uso específico, quando dizem respeito a atividades de “serviço”, relacionadas diretamente a alguma atividade e nesse caso, são alocados na divisão desta, isto é, os “serviços” relacionados à agricultura são classificados juntamente com a mesma. E, quando uma determinada atividade for terceirizada, passa a ser chamada de serviço, como por exemplo: se o tosquiamento de ovelhas for realizado por terceiros, será denominado “serviço”. Por outro lado, quando os serviços forem de uso “genérico”, são agrupados ao longo das seções H a O, onde se detecta um emaranhado de atividades totalmente distintas sob vários aspectos. Percebe-se, com isso, que as atividades denominadas de serviços, espalham-se por toda a CNAE, podendo ser além de serviço, agricultura e indústria.
- b- Um outro aspecto marcante foi o tratamento dado às atividades de manutenção e reparação, que ora era indústria, quando se tratasse de máquinas e equipamentos industriais; ora era comércio, no caso de veículos automotores e objetos domésticos e de uso pessoal; ora era serviço, quando se tratasse de equipamentos de informática. Ficou clara, nesse caso, a ausência de um critério científico para definir essa questão e a natureza da atividade, em produtiva ou improdutiva, foi totalmente ignorada nessa definição.

- c- A conjugação das atividades de alojamento e de alimentação, sob a argumentação de que as duas geralmente ocorrem de forma combinada, também é um fator a se destacar e evidencia que no exercício da classificação, é empregado uma série de critérios diversos, baseados não somente nas aparências dos fenômenos. A caracterização do que do que compreende uma atividade industrial, torna claro o engano cometido quando da não alocação da atividade de alimentação na indústria. A análise da seção D – indústria de transformação, considerou como parte integrante da indústria, as unidades de produção que comercializavam sua produção no mesmo local de fabricação, momento em que se destacou o caso das padarias e ateliês de costura. Desse modo, resta o seguinte questionamento: que diferença há entre a atividade exercida por um restaurante, em relação àquelas executadas pelos estabelecimentos antes exemplificados?
- d- Chamou a atenção também a composição do setor de serviços, formado por atividades ligadas à produção (como transporte, armazenagem e comunicações), pela administração pública, saúde e educação, atividades financeiras e imobiliárias etc., ou seja, um conjunto de atividades produtivas e improdutivas em seu núcleo.

Apesar da análise dedicada a compreensão da formação da CNAE, o estudo quantitativo não foi baseado na mesma, quando da classificação das atividades. Isso decorreu, em função da CNAE ainda não ter sido implementada no Sistema de Contas Nacionais. O presente trabalho foi desenvolvido num período de transição, já que a previsão para essa implementação é o ano corrente. Atualmente, o Sistema de Contas Nacionais, ainda, está se baseando numa classificação de 43 atividades e 80 produtos, mas foi dedicado um espaço a

CNAE, pelo fato da mesma ser considerada a classificação formal do IBGE e já servir de base para praticamente todas as suas pesquisas, com exceção apenas das Contas Nacionais.

A referida classificação de 43 atividades também separa as atividades em três grandes setores: agropecuário, indústria e serviços, contudo o grau de desagregação destes é inferior ao verificado na CNAE. Cabe destacar também que, dessas 43 atividades, 42 são consideradas produtivas e uma é fictícia, criada com o objetivo de anular o percentual de erro existente na mensuração.

Associada a essa classificação, para calcular o valor criado por cada uma das atividades e setores econômicos, fez-se necessário utilizar as tabelas de recursos e de usos de bens e serviços, parte integrante dos trabalhos desenvolvidos pelo Sistema de Contas Nacionais, com o objetivo de detalhar o processo produtivo por atividade e por produto, identificando o valor adicionado por cada uma das atividades e produtos.

Assim, a tabela de recursos de bens e serviços tem por objetivo mensurar a oferta, identificando o “valor de produção” por atividade (discriminadas nas colunas da tabela) e por produto (constante nas linhas). Para tanto, são utilizados os dados dos censos econômicos, de outras fontes externas e internas ao IBGE e o uso de estimativas.

Nesse momento, foi possível perceber uma série de inconsistências, no que se denominava como “valor de produção” da maioria das atividades do setor de serviços:

- a- No caso do comércio, destaca-se como valor de produção a margem comercial, que consiste na diferença entre o preço de venda e o preço de compra das mercadorias compradas para revenda. Considerando o comércio como uma atividade produtiva, ou que o comerciante aumenta o preço da mercadoria, não haveria absurdo considerar essa soma como sendo fruto da produção do comerciante. Porém, Marx provou que o

comércio é incapaz de produzir riqueza, e que a margem comercial, que realmente consiste no lucro do comerciante, não advém de um aumento no preço de venda, mas do repasse do desconto concedido pela indústria ao comércio. Foi mostrado que contabilmente o comércio não possui custo de produção, ficando mais do que claro, a sua incapacidade de gerar valor.

- b- Para as atividades de transporte, comunicação, serviços prestados às empresas e às famílias, o valor de produção passava a ser formado pelas receitas operacionais geradas no exercício dessas atividades. O problema é que, de acordo com a teoria marxiana, dentre essas algumas são produtivas e outras não. Dessa forma, a receita oriunda de uma atividade produtiva foi criada e apropriada pela própria atividade, enquanto que a receita atribuída a uma atividade improdutiva, é um valor apenas apropriado por essa, jamais criado, em função dessa não possuir tal poder. Entre essas atividades, pode-se destacar como produtivas o transporte, as atividades de comunicação e algumas atividades constantes no núcleo serviços prestados às famílias, como por exemplo; as atividades de alimentação e de reparação e manutenção de objetos pessoais e domésticos.
- c- Para as instituições, que executam a intermediação financeira, o “valor de produção” é dado pelo somatório das receitas obtidas por meio da prestação de serviços aos clientes, com o resultado da diferença calculada entre juros pagos e recebidos por essas instituições. Mas, pode-se perguntar, que produto está sendo produzido nesse caso? Os recursos utilizados para propiciar tais transações foram originados por essas atividades? Uma análise detalhada das atividades de intermediação financeira mostra que

estas só são capazes de gerar valor indiretamente, ou seja, quando o dinheiro é emprestado como capital.

- d- Quando se trata da atividade de aluguel de bens imóveis, o “valor de produção”, é caracterizado pelo montante do valor bruto dos aluguéis pagos, somados às receitas das empresas, criadas unicamente com esse fim, isto é, intermediar as transações de compra, venda e administração de bens imóveis. Nesse caso, uma pergunta já feita anteriormente pode ser repetida, que produto está sendo produzido nessa situação? O que configura criação de riqueza por parte dessa atividade? Então, na impossibilidade de gerar riqueza, o valor adicionado a essa atividade foi originado em outro lugar, e apenas apropriado por ela. A dificuldade consiste em detectar objetivamente quais atividades produtivas e em que magnitude, contribuíram na formação do valor apropriado por essa atividade, processo que ocorre com os bancos. A análise quantitativa mostra que essa atividade é responsável por parcela significativa do valor adicionado, mais de 10%, o que é explicado pela forma como o cálculo é efetuado (valor de produção – consumo intermediário). Como o consumo intermediário dessa atividade é ínfimo, e a soma paga em aluguéis é representativa, a dedução no “valor de produção” é pequena, originando, assim, uma parcela tão significativa da referida atividade em relação ao valor adicionado total.
- e- No tocante à administração pública, o modo como é calculado o seu “valor de produção”, é mais curioso ainda. Nessa situação, o valor de produção é dado pela soma do valor adicionado (que consiste no gasto com mão-de-obra por parte da administração pública em suas três esferas) com o

consumo intermediário dessa atividade (formado pelo gasto do governo em bens e serviços também em suas três esferas). Não foi explicado a origem e o porquê do critério utilizado para calcular o “valor de produção” dessa atividade. Porém, neste caso, fica bastante claro o seu caráter improdutivo, não restando nenhuma dúvida de que a administração pública efetua tais pagamentos com recursos já existentes, e apropriados por essa, ou seja, todos esses pagamentos, que compõem o valor de produção da administração pública, são efetuados com valor já criado *ex-ante*, e apenas apropriado por essa.

Em seguida, passou-se a analisar a tabela de usos de bens e serviços, que se dedica à análise da demanda final e intermediária. Nessa tabela, detalha-se como a demanda final, por bens nacionais e importados, é repartida entre os grandes macroagentes que formam a economia (famílias, empresários, governo e resto do mundo); e a demanda intermediária por atividade e produto (constante nos anexos).

Praticamente, para todas as atividades, o consumo intermediário é dado pelo total dos gastos que se incorre no exercício de uma dada atividade econômica, isto é, gastos com bens, serviços e pagamento de mão-de-obra.

A dedução, no valor de produção, do consumo intermediário de cada uma das atividades, determina o valor adicionado destas e a agregação dessas em setores, possibilita a determinação do valor adicionado por setor. Partindo-se da hipótese de que todas as atividades econômicas, listadas pelo IBGE, são produtivas, a conclusão é a de que o setor de serviços é atualmente responsável pela maior parte da riqueza produzida, os dados mostram claramente esse resultado.

Mas, sob o ponto de vista da teoria marxiana, seria impossível chegar a tal conclusão, pois de acordo com Marx, inúmeras atividades que fazem parte do setor serviços são incapazes de gerar riqueza. Desse modo, pode-se inferir duas possíveis conclusões: ou muitas atividades geradoras de riqueza estão sendo erroneamente alocadas nos serviços; ou as atividades improdutivas estão se apropriando de uma parcela significativa do excedente econômico.

A análise detalhada de como o fenômeno é tratado possibilitou identificar uma série de inconsistências na classificação das atividades e no cálculo do valor adicionado das mesmas, mostrando que algumas metodologias geram sem dúvida resultados contestáveis. Dessa forma, a análise quantitativa do fenômeno não levou a uma única conclusão.

Em função da má classificação do setor de serviços e do nível de agregação das atividades, não foi possível retirar do seu núcleo todas as atividades geradoras de valor.

Mesmo levando em consideração a questão anteriormente mencionada, verificou-se que o setor de serviços permaneceu se apropriando de praticamente metade da riqueza produzida. Essa drástica conclusão deve ser relativizada, mas não excluída por ser uma das reais possibilidades.

O fato de parecer absurda esta conclusão, isto é, do setor estéril apropriar-se de metade da riqueza produzida, leva o presente estudo a concluir que se torna necessário uma reformulação profunda na classificação das atividades, segmentando-as entre produtivas e improdutivas e em seguida um estudo visando identificar quais as verdadeiras fontes geradoras de novo valor e os mecanismos de apropriação dessas atividades incapazes de gerá-lo.

REFERÊNCIAS

ARRECADANÇA com serviços é maior do que com indústria, diz estudo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 set. 2003.

BARBOSA, Aleksandro Agostini. A nova dinâmica do PIB brasileiro. **AOL Notícias**, São Paulo, p. 1-4 ago. 2004. Disponível em: <<http://www.noticias.aol.com.br/negocios/financeiro/2004/08/003.adp>>. Acesso em: 10 set. 2004.

COSSOLINO, Silmara. Setor de serviços cria 56 mil vagas em junho. **InvestNews**, São Paulo, jul. 2004. Disponível em: <<http://www.investnews.com.br/especial/default.asp?ideditoria=2463&idnoticia=448075>>. Acesso em: 23 ago. 2004.

ESTADOS Unidos: setor de serviços tem expansão surpreendente. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 06 mai. 2004.

FERNANDES, Fátima. Setor de serviços gera empregos, mas sem carteira. **Folha Online**, São Paulo, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u88206.shtml>>. Acesso em: 23 ago. 2004.

HORTA, Ana Magdalena; LUZ Cátia: **Revista Época**. Rio de Janeiro: Globo, 06 out. 2003, n.281.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Classificação Nacional das Atividades Econômicas – versão 1.0 – CNAE**, Rio de Janeiro, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Anual de Serviços**, Rio de Janeiro, 2002, v. 4.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Manual de Orientação da Codificação em CNAE – Fiscal**, Rio de Janeiro, 2004

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sistema de Contas Nacionais – Brasil**, Rio de Janeiro, 2004, v. 24.

KON, Anita: **A Produção Terciária: o caso paulista**. São Paulo: Nobel, 1992.

LEONE, George Guerra. **Custos: Planejamento, Implantação e Controle**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MARX, Karl: **O Capital**: o processo de produção do capital. 20.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, v.1, L. 1.

MARX, Karl: **O Capital**: o processo de circulação do capital. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987, v.3, L. 2.

MARX, Karl: **O Capital**: o processo global da produção capitalista. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985, v.4, L. 3.

MARX, Karl: **O Capital**: o processo global da produção capitalista. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985, v.5, L. 3.

MELO, Hildete Pereira de; ROCHA, Frederico; FERRAZ, Galeno; SABBATO, Alberto Di; DWECK, Ruth Helena. **Os serviços no Brasil**: crescimento e emprego: 1985/1995. Rio de Janeiro, 1998: ABET (Texto para discussão n°. 601).

O setor de serviços no século 21. **Fecomércio**, São Paulo, jul. 2004. Disponível em: <http://www.fecomerciosp.org.br/opiniaio/opiniaio_interna.asp?id=89>. Acesso em 23 ago. 2004.

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. 4.ed. São Paulo: Thomson Learning, 2003

PESQUISA mostra que setor de serviços cria vagas. **Empresas Globo**, São Paulo, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.empresas.globo.com/empresasnegocios/0,19125,ERA798408-2882,00.html>>. Acesso em: 23 ago. 2004.

RIBEIRO, Nelson Rosas: **O capital em movimento: ciclos, rotação, circulação**. 3.ed. experimental. João Pessoa: CME/UFPB, 2003.

SALGADO, Raquel. Serviços criam e indústria elimina emprego na cidade de São Paulo. **Notícia**, São Paulo, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.clipping.planejamento.gov.br/noticias.asp?NOTcod=144797>>. Acesso em: 23 ago 2004.

SETOR de serviços faz desemprego recuar pelo 3º mês consecutivo na Grande Belo Horizonte. **Superávit**, Belo Horizonte, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.superavit.com.br/noticias.asp?id=29252>>. Acesso em: 23 ago. 2004.

TÉBOUL, James: **A era dos serviços: uma nova abordagem de gerenciamento**. 2.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002

ANEXOS

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)